Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 05 de Abril de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1569

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº. 962/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADA: C & C CONSTRUTORA LTDA ME –
CNPJ: 10.530.990/0001-23
OBJETO: Execução de reforma da Escola Municipal Flávio Derzi com área construída de 924,37m², localizada na Rua Itrio Correia da Costa, 607, Vila Limeira no Município de Amambai/MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, Município de Amambai/MS, que será executado com recursos do FUNDEB, conforme pedido da Secretaria Municipal de Gestão.
VALOR: Em decorrência do aumento da meta física contratual, que ocasiona majoração no quantitativo inicialmente licitado em relação à execução do objeto descrito no preâmbulo deste termo aditivo, fica aditado o valor de R$ 39.676,18 (trinta e nove mil seiscentos e setenta e seis Reais e dezoito Centavos), conforme planilha em anexo e assim totalizando o aumento em porcentagem dentro do que estabelece a Lei nº. 8.666/93, salientando que constam nos autos do presente processo, justificativa e Parecer Jurídico aferindo o embasamento legal do presente Termo Aditivo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.07.01 – Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica – FUNDEB.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
12.361.0006.1008.0000 – Investimento na Educação.
FUNDAMENTO LEGAL: *Art. 65, I, "b" e § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93 – Lei de Licitações*.
FORO: Comarca de Amambai – MS.
LOCAL E DATA: Amambai - MS, em 29 de Março de 2016.
Assinam:
Sergio Diozébio Barbosa – Prefeito de Amambai – MS - CONTRATANTE
CPF: 468.568.899-68
Leticia de Carvalho Teoli – Sócia Proprietária
CPF: 022.953.011-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0A60D39A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 728/2015.

PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 050716/2015.
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS
CNPJ: 03.568.433/0001-36
NEGRELI & CIA LTDA – Contratada.
CNPJ: 04.056.108/0001-57.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 728/2015 rescindir o Contrato de Aquisição de Pneus, pelos seguintes motivos: Os contratantes qualificados no preâmbulo e nos termos do inciso II, do artigo 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, nesta e na melhor forma de direito, resolvem rescindir o contrato 728/2015, no valor de R$ 2.211,00 (dois mil duzentos e onze Reais), de forma amigável e atendendo o interesse e conveniência da administração e contando com a aquiescência da contratada, não haverá necessidade de se adquirir todo material licitado, por isso não terá que honrar o compromisso firmado no contrato, do Pregão Presencial n° 010/2015.
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção de Coordenação de Ensino Fundamental.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
04.451.0002.2038.0000 – Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 05 de Fevereiro de 2016.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Cornélio Negreli – Sócio - Administrador
CPF: 421.454.651-20

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6198C600

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1031/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 056561/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 001/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME– Contratada.
CNPJ: 12.840.210/0001-77
Objeto: Ampliação da Sala das Mulheres na Delegacia Civil de Amambai em forma de parceria conforme lei Municipal autorizativa nº2.476/2015., com área construída de 15,40m², no endereço à rua Jacinto Basílio de Oliveira, (Delegacia de Polícia Civil de Amambai), no Município de Amambai- MS.", conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria de Gestão, em regime de empreitada Menor preço global.
Vigência: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
Execução: O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 150 (cento e cinquenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Valor Total R$ 33.117,99(Trinta e três mil cento e dezessete reais e noventa e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimento de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.
Local e Data: Amambai/MS, 17 de Março de 2016.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Paulo Cesar Souza da Silva–Engenheiro Civil CREA 14078/P
CPF: 009.259.441-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0FC1686F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 001/2016

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Carta Convite nº 001/2016
Processo Administrativo: 056561/2016.
Objeto: Ampliação da Sala das Mulheres na Delegacia Civil de Amambai em forma de parceria conforme lei Municipal autorizativa nº2.476/2015., com área construída de 15,40m², no endereço à rua Jacinto Basílio de Oliveira, (Delegacia de Polícia Civil de Amambai), no Município de Amambai- MS.", conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo, com recursos próprios do Município, que foi solicitada pela Secretaria de Gestão, em regime de empreitada Menor preço global.
Empresa Vencedora:
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ n° 12.840.210/0001-77
Valor Total: **R$ 33.117,99(Trinta e três mil cento e dezessete reais e noventa e nove centavos).**
Vigência: A vigência do Contrato será 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
O Prazo previsto para a execução das obras e serviços é 150 (cento e cinquenta) dias contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000 – Investimentos de Infraestrutura de Uso Comum do Povo.

Data: 17/03/2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5295FB53

PREVIBAI - FUNDO DE PREV. DOS SERV. MUN. DE AMAMBAI
REPUBLICA POR INCORREÇÃO O EDITAL DE COMUNICAÇÃO ,PUBLICADO NO DOM ASSOMASUL Nº1565,NO DIA 30.03.16 ,PASSANDO A VIGORAR COM A REDAÇÃO ABAIXO.

Município de Amambai, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Amambai – PREVIBAI, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente ao final identificado, vem **COMUNICAR os servidores abaixo relacionados**, para que COMPAREÇAM AO PREVIBAI PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2016, a partir das 8:00 h, sendo que realização das perícias ocorrerá por ordem de chegada.
Ana Elisa Dresch
Aparecida Luiza Crivelaro Martins
Cristina Franco Botto
Delza Silveira dos Santos
Eunice Veloso Silva
Euzane Soares Tobias dos Santos
Elaine Postay
Elisangela Maria Stedile dos Santos
Etelvina Vieira Soares da Silva
Fabiana Valezuela Flores
Luzane Tavares Gregol Alvarenga
Maria Aparecida Luz Santos
Maria Fátima Soares Tobias Santos
Mara Lúcia Lima
Meire Ramona Silveira Flores
Vera Lucia Martins
Viviane Ajala Gonçalves
Walmir Lemes Tavares
Zenaide Schinaider
Zenia Rodrigues Borges
Zonemi Moraes Flores

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento de proibição constante do artigo 113, inciso XIX.
Nada mais.

Amambai – MS., em 04 de Abril de 2016.

JOÃO RAMÃO PEREIRA RAMOS
Diretor Presidente
PREVIBAI

Publicado por:
Maria José Castanha de Mello
Código Identificador:37654F86

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.493/2016 AUTOR.P.M ORIGEM: P.L/P.M/04/16 - CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 28/03/16 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
1099 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 28.000,00
3.3.90.46.00 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:
01 01 00 CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
003 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -2.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
008 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -5.000,00
3.3.90.35.00 SERVIÇO DE CONSULTORIA
011 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -1.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
013 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
015 01.031.0001.2001.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS -10.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em._____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:300FA80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.494/2016 AUTOR: VEREADOR – JAIME BAMBIL MARQUES E OUTROS ORIGEM: P.L/CM/03/16 - SIMTED

Declara de Utilidade Pública o Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação – SIMTED, e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 28/03/16 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Fica declarado de Utilidade Pública o "Sindicato Municipal dos Trabalhadores em Educação - SIMTED", com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, localizado à Rua Cassiano Marcelo, nº 1735, centro, no Município de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ sob nº 01.989.086/0001-90.

Art.2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em._____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:E7FE2F87

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.495/2016 AUTOR: VEREADOR – DAVID NICOLINE DE ASSIS E OUTROS ORIGEM: P.L/CM/04/16 - SEMANA MUNICIPAL DO IDOSO

Institui a Semana Municipal do Idoso em Amambai/MS e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal de Amambai – MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 28/03/16 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art.1º- Fica instituída, no âmbito do município de Amambai, a *Semana Municipal do Idoso*, que deverá ser comemorada, anualmente, de 25 de setembro a 1º de outubro (Dia Internacional do Idoso).

Art.2º- A Semana de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art.3º- A *Semana Municipal do Idoso* tem como objetivos primordiais, dentre outros:

I – estimular as atividades físicas e mentais nas pessoas da melhor idade;

II – conscientizar o idoso e a sociedade sobre a sua importância, como fonte de experiências e sobre seu importante papel na construção de uma sociedade com maior qualidade de vida;

III – sensibilizar os diversos segmentos da sociedade sobre o papel e a importância do idoso.

Art. 4º- O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá promover, na *Semana Municipal do Idoso*, a intensificação e a reunião de atividades diversificadas, visando à promoção do idoso, com palestras, cursos, shows, atividades médicas e exames laboratoriais para a promoção dos idosos.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 04 de abril de 2016.

SERGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em._____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:21C4157E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 061/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016 - LUIS CARLOS SCHONINGER

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 004/2004 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **LUIS CARLOS SCHONINGER,** para ocupar o cargo de **SECRETARIO DE GABINETE II, SÍMBOLO DAI - 7,** concedendo gratificação de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/03/16, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:24775714

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 062/16 DE 30 DE MARÇO DE 2016 - PAULO CESAR CORREA RATIER,

Exonera a pedido o servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
Considerando Protocolo nº 57957/16

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor ***PAULO CESAR CORREA RATIER,*** nomeado pelo Decreto nº 038/16, publicado no DOM Assomasul nº 1556, em 16/03/16.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 04/04/16, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3E4EC1C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DECRETO Nº 063/16 DE 31 DE MARÇO DE 2016 - IZABEL SANCHES ALVARENGA

Exonera a pedido o servidor que especifica e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Complementares Municipal nºs. 001/2003 e 004/2004.
Considerando Protocolo nº 57950/16

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora ***IZABEL SANCHES ALVARENGA,*** nomeada pelo Decreto nº 022/13, publicado no DOM Assomasul nº 0752, em 10/01/13.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 31/03/16, revogando-se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4C7EE867

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 071/2016 DE 30 DE MARÇO DE 2016 - TIP - MARIA IZABEL FERREIRA DINIZ

Concede Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor que menciona.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 88 da Lei Complementar 004/2004, e,
- Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 57347/16.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP) á servidora "MARIA IZABEL FERREIRA DINIZ**"**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I – Nível II, CHS 20/hs, inscrita sob a Matrícula nº 634-1, pelo prazo de 03 anos a contar de 01 de março de 2016.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

RODRIGO SELHORST
Secretário de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls. _____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:82FB89D3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO N° 74, DE 07 DE MARÇO DE 2016. REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art.47, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Nomear, para exercer em caráter efetivo do quadro permanente do Município de Anastácio, os candidatos nos cargos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado pelo Decreto nº 073 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no dia 07 de março de 2014, a saber:

GARI

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
000000081637	GILSON MAIDANA DE LIMA	3º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 07 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E188047F

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL N° 04, DE 17 DE MARÇO DE 2016. REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO.

O **MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO,** com sede à Rua João Leite Ribeiro, 754, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 03.452.307/0001-11, neste ato representado pelo prefeito municipal **DOUGLAS MELO FIGUEIREDO**, no uso das atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos do Município de Anastácio, homologado pelo Decreto nº 073 de 26 de fevereiro de 2014, publicado no dia 07 de março de 2014, e Decreto nº 74, de 07 de março de 2016, conforme vaga ampliada Edital nº 02 de 07 de março de 2016, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação e cronograma, de acordo com Anexo Único deste Edital.

1. A inspeção médica será realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Anastácio, no dia e local mencionados no Anexo Único deste Edital.

2. Os candidatos deverão apresentar à Junta Médica Oficial do Município de Anastácio os seguintes exames:
VDRL;
Glicemia de jejum;
Hemograma completo;
Eletrocardiograma com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
Machado guerreiro;
Avaliação oftalmológica, com laudo;
Raios-X do tórax (campo pulmonar) com laudo;
Exame Admissional(Médico do Trabalho).

2.1. Não serão aceitos pela Junta Médica Oficial do Município de Anastácio os exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.

3. Os candidatos aptos deverão comparecer para posse, no dia e local mencionados no Anexo Único deste Edital, onde apresentarão o original e uma fotocópia dos seguintes documentos:

Carteira de identidade;
Título de eleitor e quitação com as responsabilidades eleitorais (Eleições 2014);
Cadastramento no CIC/CPF;
Cadastramento no PIS/PASEP;
Quitação com as obrigações militares, quando couber;
Certidão de casamento ou nascimento;
Certidão de nascimento dos filhos, quando couber;
Comprovante de residência (conta de água luz ou telefone);
Comprovante de escolaridade e registro no órgão competente, quando couber;
Carteira de trabalho;
Certidão negativa de antecedentes Criminal-FÓRUM de Anastácio/Aquidauana;
Laudo da Junta Médica Oficial do Município de Anastácio;

4. Os candidatos que não comparecerem no dia e hora especificados no Anexo Único deste Edital, terão até 30 (trinta) dias a contar da data da posse, para apresentação de requerimento.

4.1. O não comparecimento ocasionará em revogação da nomeação, de acordo com o disposto no artigo 32, § 2°, da Lei Complementar n° 30, de 04/04/2008.

Anastácio- MS, de 17 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

INSPEÇÃO MÉDICA: 21 a 30/03/2016
Horário: A partir das 07 horas
Local: CEM – Centro de Especialidade Médica (Ambulatório Municipal), Rua Dom Aquino esq. com Rua Coronel Ponce.

POSSE: 04/04/2016
Horário: 08 horas
Local: Prefeitura Municipal de Anastácio (Departamento de Recursos Humanos - DRH)

GARI

INSC.	NOME DO CANDIDATO	CLASS.
000000081637	GILSON MAIDANA DE LIMA	3º

Anastácio- MS, de 17 de março de 2016.

Anastácio- MS, de 17 de março de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9E78A5EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2016

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação das instalações elétricas da UTR e do Aterro Sanitário do Município de Anastácio MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Convite nº 09/2016 – Processo nº 021/2016
CONTRATADA: Sol Brasil Soluções Ambientais Ltda. EPP. CNPJ nº 14.755.914/0001-77,
PRAZO DE VIGÊNCIA –23.03.2016 a 22.07.2016
VALOR: R$ 32.159,16 (trinta e dois mil cento e cinquenta e nove reais e dezesseis centavos)
Dotação: 09.01.17512361200.4.4.90.51.00-100000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Ibraim Godoy da Silva Neto, Gaudio trindade Costa e Silvano Pires do Espirito Santo.

Anastácio – MS, 23 de março de 2016

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:232D1381

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 22/2016

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...
RESOLVE, retificar as Portarias nº 17 e 18/2016 para constar que a interrupção do gozo das férias da servidora Melina Aparecida Queiroz Pereira ocorreu a partir de 03 de março de 2016, bem como, que a conversão em pecúnia dos 30 dias de férias foi a contar do dia 03 de março de 2016.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 22 de março de 2016.

LUIZ MARTINIANO DE AQUINO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:543BC323

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 017/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA EM GERAL E PEQUENOS REPAROS NO CEMITÉRIO E VELÓRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO/MS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **MAURY RODRIGUES DA COSTA - ME**, por seu representante legal, o senhor **MAURY RODRIGUES DA COSTA**, celebram entre si, o presente **Contrato Administrativo para a serviços de manutenção, limpeza em geral e pequenos reparos no Cemitério e Velório Público Municipal de Aparecida do Taboado/MS**, através do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Do fundamento legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N.º 026/2016**, na modalidade de **CONVITE N.º 002/2016**, devidamente homologado pelo Prefeito aos 04 dias do mês de março de 2016, de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações posteriores.

Do objeto
A contratada efetuará a **prestação dos serviços de manutenção, limpeza em geral e pequenos reparos no Cemitério e Velório Público Municipal de Aparecida do Taboado/MS**, prestando todos os serviços descritos no Projeto Básico, que integra o procedimento licitatório mencionado na cláusula primeira e que passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

Da vigência e do regime de execução
O presente contrato administrativo de prestação de serviços terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2016, contados da data de sua assinatura.

Do valor dos serviços e do pagamento
O contratante pagará para a contratada a quantia mensal de **R$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)**, pela prestação dos serviços.
O valor total estimado para prestação dos serviços é de **R$ 72.591,63 (setenta e dois mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos).**

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constantes do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			Valor
Bloqueio nº: 60/2016			**R$ 36.295,82**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.04	- Secretaria Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0006	- Administração Geral	
Proj./Ativ.:	2.016	- Manut. e Operacionalização do Cemitério Municipal	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Bloqueio nº: 61/2016			**R$ 36.295,81**
Órgão:	02	- Prefeitura Municipal	
Unidade:	02.04	- Secretaria Municipal de Administração	
Funcional:	04.122.0006	- Administração Geral	
Proj./Ativ.:	2.016	- Manut. e Operacionalização do Cemitério Municipal	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.01.0070	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 21 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

MAURY RODRIGUES DA COSTA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:1C8C3968

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 018/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA.**
Contratada, a empresa **ALESSANDRO DOS REIS - ME**, por seu representante legal, senhor **ALESSANDRO DOS REIS,** têm entre si, justos e contratados a presente prestação de serviços de transporte de alunos da zona rural, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Dispensa de Licitação n.º 19/2016**, devidamente ratificado pelo Prefeito aos 07 dias do mês de março de 2016, nos termos do inciso IV do artigo 24 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009; do Decreto Municipal n.º 072 de 31 de julho de 2013, do Termo de Cooperação Mútua n.º 01/09, firmado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e outros.

Do objeto
A contratada, utilizando um veículo com 15 lugares, efetuará o transporte dos alunos da Região do Zé Lima nas Fazendas: Chácara Boa Esperança, Lagoa Limpa, Fazenda Santa Maria, Granga Praia, Sitio do Barrada, Sitio Modesto, Porto de Areia, Enseada Três Rios, Lagoa Limpa II e Sol Nascente, com percurso diário de ida e volta, estimado em 100 quilômetros, nos dias letivos, de conformidade com o calendário escolar elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Da vigência
O presente contrato terá vigência durante o período de 16 de março à 29 de abril de 2016, período de 30 dias letivos, de conformidade com o calendário escolar de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Do valor dos serviços e do pagamento
O contratante pagará para a contratada o valor de R$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), por quilômetro rodado, importando a contratação no valor total estimado de R$ 10.200,00 (dez mil, e duzentos reais), considerando que os serviços deverão ser prestados durante 30 dias letivos.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias, constante do orçamento programa, assim descrita:
- 02.07.12.361.0009.2.032 – Manutenção e Operacionalização do Transporte de Alunos (Terceirizados);
- 3.3.90.39.00.00.00.01.000 - Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 16 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ALESSANDRO DOS REIS
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E8ACBAEF

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016

EDITAL Nº 042/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2016**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **prestação de serviços de transporte de materiais de qualquer natureza nas vias urbanas e rurais (pavimentadas ou não) do Município de Aparecida do Taboado/MS para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário,** de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 18 de abril de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de abril de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:38CDFA46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO COMITÊ FISCALIZADOR DO FMIS Nº 01/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Social de Batayporã.
Lei Municipal nº. 474/2000 de 30 de junho de 2000.

Os Membros do Comitê Fiscalizador do FMIS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 29 de março de 2016 às 8h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:
Art. 1º - Aprovar o Balanço Geral do Fundo Municipal de Investimentos Sociais – FMIS referente ao exercício 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 29 de março de 2016.

MARILENE RODRIGUES SANCHES

ADRIANA TAVARES DA ANUNCIAÇÃO

APARECIDA DEZANETTI DE SOUZA

ALESSANDRA VANESSA SANCHES RODRIGUES

Publicado por:
Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:E7D87E8C

SETOR LICITAÇÃO
PARECER DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O município de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, pleiteando a Contratação da empresa CENTRO DE ESTUDOS CHERUBIM LTDA – inscrita no CNPJ nº 19.138.699/0001-89 para o fornecimento de 03 (três) cursos do novo processo civil – teoria e prática, que serão destinados aos procuradores do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 017/2016, Processo nº 028/2016.
Diz a aludida Lei Federal nº 8.666/93 atualizada pelas Leis Federal nº 8.883/94, 9.648/98 e 9.854/99.
Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes.
Assim o Município, tendo em vista a singularidade do serviço, torna-se relevante indispensável à Contratação de empresa para o fornecimento de 03 (três) cursos do novo processo civil – teoria e prática, que serão destinados aos procuradores do município, conforme determina e justifica o art. 25, inciso I da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
A Comissão Permanente de Licitações de acordo com a justificativa, documentação apresentada e o parecer da Assessoria Jurídica do Município em que opina pela abertura de processo de inexigibilidade com base na fundamentação legal, reconhecem a hipótese da necessidade da inexigibilidade de Licitação, conforme documentos inseridos nos autos do processo.

Batayporã-MS; 04 de abril de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RATIFICO E RECONHEÇO A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO, n.º 002/2016, de acordo com o Art. 25, inciso I da Lei 8666/93, tendo em vista o parecer da Assessoria Jurídica do Município e da Comissão Permanente de Licitações, para Contratação da empresa CENTRO DE ESTUDOS CHERUBIM LTDA – inscrita no CNPJ nº 19.138.699/0001-89 para o fornecimento de 03 (três) cursos do novo processo civil – teoria e prática, que serão destinados aos procuradores do município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM nº 017/2016, Processo nº 028/2016, no valor total de R$ 1.977,00 (um mil novecentos e setenta e sete reais).

Batayporã-MS, 04 de abril de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:19E72624

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2016.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 015/2016.
Objeto: Aquisição de colchões e estantes de aço, para atender a Escola da Rede Municipal de Ensino, Escola Municipal Benedita Figueiró de Oliveira Pólo e Extensão, a serem adquiridos com recursos do convênio Brasil Carinhoso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da C.I. Nº 007/2016, Processo n° 024/2016.
ADJUDICO AS EMPRESAS: FABIO WILLIAN VITOR DA SILVA - ME – CNPJ Nº 18.327.653/0001-45, para fornecer o item 01 no valor total de R$ 437,01 (quatrocentos e trinta e sete reais e um centavos) e VITTAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS E COLCHÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 09.174.668/0001-20, para fornecer os itens 02 e 03, no valor total de R$ 7.554,30 (sete mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavo).

Batayporã-MS, 04 de abril de 2016.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:94AEA81C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.414 DE, 30 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a revisão da remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Bonito-MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. A remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal de Bonito fica reajustada em 12% (doze por cento), nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Os valores referentes à parcela do reajuste nos meses de janeiro a março deste exercício serão pagos em uma única parcela, nos mês de abril.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:F0872626

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.415 DE, 30 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a revisão dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bonito-MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Os subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Bonito ficam reajustados em 12% (doze por cento), nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Os valores referentes à parcela do reajuste nos meses de janeiro a março deste exercício serão pagos em uma única parcela, nos mês de abril.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:1A8E6593

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.416 DE, 30 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Bonito-MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais ficam reajustados em 12% (doze por cento), nos termos do inciso X, do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. Os recursos destinados ao custeio da presente revisão são oriundos das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Os valores referentes à parcela do reajuste nos meses de janeiro a março deste exercício serão pagos em uma única parcela, nos mês de abril.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:4A5E4FDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 02/2016

Partes: Município de Bonito – MS e o Obras Sociais São José - Asilo

Objeto: Constitui- se objeto deste: **Cooperação TÉCNICA NO ESTABELECIMENTO DE PARCERIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS NO ASILO SÃO JOSÉ** no município de Bonito/MS.
Vigência: 01.02.2016 à 31.12.2016.

Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal.
Francisco Gibin Presidente da Instituição Obras São José – Asilo São José.

Publicado por:
Luana de Moraes Lopes
Código Identificador:49F3DE22

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 046/2016
Processo Licitatório nº 046/2016
Pregão Presencial nº 020/2016
Eu, Marcelo Pimentel Duailibi, Prefeito Municipal de Camapuã-MS, torno público para conhecimento de todos os interessados que, no Certame de Sessão Pública realizado nesta data, cujo objeto é aquisição de materiais permanentes e equipamentos para Unidades Básicas de Saúde nos ESF (Rural, Central, Vila Industrial, bairro Alto, Vila izolina e Cristo Redentor), conforme Plano de Trabalho destinado por Emenda Parlamentar ao Fundo Municipal de Saúde, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, **HOMOLOGO** os procedimentos licitatórios do referido Certame, tipo "Menor Preço Por Item, bem como, ADJUDICO o referido objeto em favor da empresa declarada Vencedora do Certame cuja modalidade é o Pregão Presencial nº 020/2016, sendo: Rafael Arantes Bispo EPP, vencedora dos itens 5 ao 10, com valor total de R$ 10.573,00 (dez mil quinhentos e setenta e três reais). Os demais itens resultaram DESERTOS.

Camapuã – MS, 04 de abril de 2016.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:FB5701A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 45/2016.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Lucia Alves Rodrigues MEI.

Objeto: Constitui objeto do contrato a contratação da Empresa Lucia Alves Rodrigues MEI, para aquisição de refeições e marmitex, sendo R$238,00 (duzentos e trinta e oito reais) para Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; R$1.710,00 (um mil setecentos e dez reais) para Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e R$ 5.918,00 (cinco mil e novecentos e dezoito reais) em atendimento a Secretaria de Saúde.

Fundamentação: O presente Contrato tem fundamento legal no inciso II, do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e legislação posterior, de conformidade com o Processo Administrativo de nº 033/2016 de Dispensa de Licitação nº 010/2016, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

Dotação Orçamentária:

0208 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
020800 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361.0003.2059.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

0209- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
020900-Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
15.122.0003.2031.0000- Manutenção das Atividades da Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos
3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

0210 Secretaria Municipal de Saúde
021001 – Fundo Municipal de Saúde;
10.301.0057.2032.0000 – Manutenção das Ações Básica de Saúde;
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor: O valor do presente contrato é de R$ 7.866,00 (sete mil oitocentos e sessenta e seis reais), cujo pagamento será efetuado, após apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e pela Secretaria de Saúde, da Prefeitura de Camapuã-MS.

Prazo: O prazo contratual terá vigência pelo prazo de 01/04/2016 até 31/12/2016, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e ulteriores modificações.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Lucia Alves Rodrigues

Data: 01 de abril de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:EDA4E26F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 47/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Diluz Comercio de Materiais Eletricos LTDA

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação publica do município de Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, vencedora dos itens 1,4,8 e 10, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 047/2016, Pregão Presencial nº 021/2016 , inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:
02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
25 Energia
25.752 Energia Eletrica
25.752.0005 Melhoria da Infraestrutura urbana
25.752.0005.2058.0000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 30 de novembro ou até o término da entrega dos bens em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 021/2016. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Valeria Zan Molinaro
Data: 04 de abril de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:F366B7FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 46/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ Petel Materiais de Construção e Equipamentos LTDA

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação publica do município de Camapuã-MS, em atendimento à

Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, vencedora dos itens 2,5,6,7,9,11 ao 16, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 047/2016, Pregão Presencial nº 021/2016 , inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:
02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
25 Energia
25.752 Energia Eletrica
25.752.0005 Melhoria da Infraestrutura urbana
25.752.0005.2058.0000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 30 de novembro ou até o término da entrega dos bens em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 021/2016. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$18.340,00 (dezoito mil trezentos e quarenta reais).

Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/Luis Alberto Camponez Petenatti
Data: 04 de abril de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:09571954

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de nº 48/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/ SW2 Eletrica LTDA ME
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação publica do município de Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, vencedora dos itens 3 e 17, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 047/2016, Pregão Presencial nº 021/2016 , inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Dotação Orçamentária:
02.09 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
25 Energia
25.752 Energia Eletrica
25.752.0005 Melhoria da Infraestrutura urbana
25.752.0005.2058.0000 Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até 30 de novembro ou até o término da entrega dos bens em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 021/2016. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais).
Assinam: Marcelo Pimentel Dualibi/ **Webersson Flores Arguelho**
Data: 04 de abril de 2016.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3DD8B863

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 003/2016 Em, 31 de março de 2016.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião extraordinária do Colegiado realizada no dia 30 de março de 2016,

DELIBERA
Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde do ano de 2016 do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

GABRIEL NOGUEIRA FURTADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 31/03/2016

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:914DCE28

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 003/2016/CMSC/MS
Camapuã, 31 de março de 2016.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.
O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 30 de março de 2016, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 015/2016/CMS/SESAU/FMS, datado de 31 de março de 2016,

RESOLVE:
Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/No 003/2016, de 31 de março, onde aprova a Programação Anual de Saúde do ano de 2016 do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:3FC19914

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2016

PREGAO N° 013/2016

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 045/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Diego Humberto do Carmo
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza copa e cozinha para todas as Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 20 de dezembro de 2016.

VALOR: R$ 25.310,10 (vinte e cinco mil trezentos e dez reais e dez centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 7.416,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 231,60**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$1.219,50**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria da Educação
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 6.150,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.518,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCAI SOCIAL
Projeto/Ativ.	2076	Atendimento a Outros Programas
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 8.775,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 16 de março de 2016
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Diego Humberto do Carmo (Contratada)

Caracol MS 16 de março de 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:7717E753

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2016

PREGAO N° 013/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2016
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: João Carlos Sorrilha-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza,copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 20 de dezembro de 2016.
VALOR: R$ 132.203,75 (cento trinta e dois mil duzentos três reais e setenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$3.267,17**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.017,12**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.447,05**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.671,80**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social /CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.782,81**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.843,70**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 19.826,16**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 8.860,30**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2099	Manutenção das Atividades da Pré Escola
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 6.832,59**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do ensino Fundamental
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.447,66**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2076	Atendimento a Outros Programas
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 21.338,87**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 16.949,52**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICAGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento da Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
20.122.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 654,57**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2098	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 28.264,43**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 16 de março de 2016
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
João Carlos Sorrilha-ME (Contratada)

Caracol MS 16 de março de 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:464329DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2016

PREGAO N° 013/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 048/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Maria da Penha Amancio do Carmo.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 20 de dezembro de 2016.
VALOR: R$ 12.404,40 (doze mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 489,20**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$421,80**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 667,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$645.00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social /CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 537,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 810,20**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.088,80**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 933,80**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2099	Manutenção das Atividades da Pré Escola
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$674,20**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do ensino Fundamental
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$728,60**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2076	Atendimento a Outros Programas
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.248,60**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 729,00**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICAGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento da Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
20.122.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$537,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2098	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 894,20**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 16 de março de 2016
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Maria da penha Amancio do Carmo (Contratada)

Caracol MS 16 de março de 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:0DC46BD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2016

PREGAO N° 013/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Renato Luis Santana Vargas-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios,material de limpeza , copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 20 de dezembro de 2016.
VALOR: R$ 95.113,03 (noventa e cinco mil cento e treze reais e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$6.509,46**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.015,51**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 515,89**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$1.255,66**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social /CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 560.53**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Valor	.....	**R$2.628,22**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 15.706,17**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 360,08**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2099	Manutenção das Atividades da Pré Escola
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$2.904,35**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do ensino Fundamental
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.883,59**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2076	Atendimento a Outros Programas
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$53.981,30**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.175,31**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICAGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento da Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
20.122.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 34,65**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2098	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 6.581,62**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 16 de março de 2016
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Renato Luis Santana Vargas-ME (Contratada)

Caracol MS 16 de março de 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:DF48BD0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2016

PREGAO N° 013/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Sueli Losekann-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 20 de dezembro de 2016.
VALOR: R$ 20.578,50 (vinte mil quinhentos setenta e oito reais e cinqüenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 297,50**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$680,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.275,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.020,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social /CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 850,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 510,00**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.400,00**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.700,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2099	Manutenção das Atividades da Pré Escola
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.040,00**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do ensino Fundamental
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.400,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2076	Atendimento a Outros Programas
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.015,00**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 85,00**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICAGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento da Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
20.122.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 306,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 16 de março de 2016
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Sueli Losekan-ME (Contratada)

Caracol MS 16 de março de 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:83CFF162

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2016

PREGAO N° 013/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2016

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Valmir Losekan-ME.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios,material de limpeza , copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 20 de dezembro de 2016.
VALOR: R$ 63.288,77 (sessenta e três mil duzentos oitenta e oito reais e setenta e sete centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$1.249,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$1.191,45**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 583,40**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$1.508,90**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social /CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 2.655,15**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$1.557,92**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$9.440,55**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$1.906,15**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2099	Manutenção das Atividades da Pré Escola
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$7.890,39**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do ensino Fundamental
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$1.846,25**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2076	Atendimento a Outros Programas
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$16.036,38**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$1.550,80**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICAGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento da Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
20.122.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$ 85,80**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2098	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 15.786,63**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 16 de março de 2016
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Valmir Losekan-ME (Contratada)

Caracol MS 16 de março de 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:068BC7B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS.
.

Requerente: Secretarias Municipais.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **DIEGO HUMBERTO DO CARMO,** com o valor total de **R$ 25.310,10** (vinte e cinco mil trezentos e dez reais e dez centavos), a Empresa **JOAO CARLOS SORRILHA-ME** com o valor total de **: R$ 132.203,75** (cento trinta e dois mil duzentos três reais e setenta e cinco centavos) a Empresa **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEIREDO** com o valor total de **R$ 126.615,16** (cento vinte e seis mil seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos)a empresa **SUELI LOSEKANN-ME** com o valor total de **R$ 20.578,50** (vinte mil quinhentos setenta e oito reais e cinqüenta centavos),a empresa **VALMIR LOSEKAN-ME** com o valor total de **R$ 63.288,77** (sessenta e três mil duzentos oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) a empresa **RENATO LUIZ SANTANA VARGAS-ME** com o valor total de **R$ 95.113,03** (noventa e cinco mil cento e treze reais e três centavos),a empresa **MARIA DA PENHA AMANCIO DO CARMO** com valor total de **R$ 12.404,40 (doze mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos)** .Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 16 de março de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:5F85EA82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios,material de limpeza copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretarias Municipais.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **DIEGO HUMBERTO DO CARMO,** com o valor total de **R$ 25.310,10** (vinte e cinco mil trezentos e dez reais e dez centavos), a Empresa **JOAO CARLOS SORRILHA-ME** com o valor total de **: R$ 132.203,75** (cento trinta e dois mil duzentos três reais e setenta e cinco centavos) a Empresa **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEIREDO** com o valor total de **R$ 126.615,16** (cento vinte e seis mil seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos)a empresa **SUELI LOSEKANN-ME** com o valor total de **R$ 20.578,50** (vinte mil quinhentos setenta e oito reais e cinqüenta centavos),a empresa **VALMIR LOSEKAN-ME** com o valor total de **R$ 63.288,77** (sessenta e três mil duzentos oitenta e oito reais e setenta e sete centavos) a empresa **RENATO LUIZ SANTANA VARGAS-ME** com o valor total de **R$ 95.113,03** (noventa e cinco mil cento e treze reais e três centavos),a empresa **MARIA DA PENHA AMANCIO DO CARMO** com valor total de **R$ 12.404,40 (doze mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos)** tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 16 de março de 2016.

LUIZ ROBERTO CUNHA VIANNA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:021A39AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 047/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 015/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
Valmir Losekan-ME - Contratada.
CNPJ:07.825.414/0001-07
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 047/2015
Prazo: 31 de março de 2016.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 03 de março de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Valmir Losekan-ME.
CNPJ: 07.825.414/0001-07 Manoel dos Santos Viais Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:CD84E986

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 044/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 015/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
Joao Carlos Sorrilha-ME - Contratada.
CNPJ: 09.318.154/0001-09
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 044/2015
Prazo: 31 de março de 2016.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 03 de março de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Joao Carlos Sorrilha-ME.
CNPJ: 09.318.154/0001-09 Manoel dos Santos Viais Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:391533C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 045/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 015/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
Josemar Arguelho Figueredo - Contratada.
CNPJ: 12.132.818/0001-47
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 045/2015
Prazo: 31 de março de 2016.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 03 de março de 2016.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Josemar Arguelho Figueredo.
CNPJ: 12.132.818/0001-47 Manoel dos Santos Viais Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:41560B68

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2016

PREGAO N° 013/2016
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2016
CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Josemar Arguelho Figueredo.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, copa e cozinha para todos os Departamentos e Secretarias do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
PRAZO: 20 de dezembro de 2016.
VALOR: R$ 126.615,16 (cento vinte e seis mil seiscentos e quinze reais e dezesseis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade	001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto/Ativ.	2067	Gerenciamento da Secretaria de Obras e Serviços Públicos
04.122.0005	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.183,30**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E

		ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2048	Gerenciamento das Atividades da Assistência Social
08.122.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.377,41**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$1.572,38**
Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.771,75**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social /CREAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 8.450,79**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2043	Ações do Programa de Desporto e Lazer
27.812.0009	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.826,51**
Órgão	08	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2097	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 21.467,32**
Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 8.069,80**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2099	Manutenção das Atividades da Pré Escola
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 9.283,51**
Órgão	05	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2029	Manutenção das Atividades do ensino Fundamental
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.101,04**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2076	Atendimento a Outros Programas
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 28.520,86**
Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento das Políticas de Saúde
10.301.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.254,61**
Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Unidade	001	SECRETARIA MUNICAGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMBIENTE
Projeto/Ativ.	2064	Gerenciamento da Secretaria Municipal Agricultura Pecuária e Meio Ambiente
20.122.0010	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Valor	.....	**R$159,86**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2098	Manutenção das Atividades da Educação Infantil
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 21.576,02**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 16 de março de 2016
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante)
Josemar Arguelho Figueredo (Contratada)

Caracol MS 16 de março de 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:B4846CD7

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR o Sr. **EDER SALINA MORAES** ocupante do cargo em Comissão de **DIRETOR ADJUNTO** e **DESIGNAR** para o Cargo Efetivo de **PROFESSOR**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Março de 2016.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 31 de Março de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:67609F62

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2016

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. **MARIZA LEITE IBANES** ocupante do cargo em Comissão de **DIRETORA DE ESCOLA** e **DESIGNAR** para o Cargo Efetivo de **PROFESSORA**, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 31 de Março de 2016.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 31 de Março de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:2DDB271E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - PREVSAPUCAIA
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Município de Coronel Sapucaia, pessoa jurídica de direito público interno, através do instituto de previdência social dos servidores do município de coronel sapucaia – previ sapucaia, neste ato representado por sua Diretora Presidente ao final identificado, vem COMUNICAR a servidora abaixo relacionada, para que compareça no PREVI SAPUCAIA PARA PERÍCIA MÉDICA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2016, a partir das 13:30 horas.

OLINDA DE CARVALHO DA SILVA

Esclarecemos que o não comparecimento injustificado poderá ensejar o corte no ponto, com o lançamento das respectivas faltas, bem ainda, responsabilização pelo descumprimento acarretará pena da suspensão do beneficio.

Coronel Sapucaia/MS, 04 de Abril de 2016.

ROSANGELA CAVAZZANI LUCA
Diretora Presidente
PREVI SAPUCAIA

Publicado por:
Rosangela Cavazzani Luca
Código Identificador:33F4F386

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 127

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
DOCEMELL ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.880.519/0001-28
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa e Bombons Sortidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, com entrega para o Dia 23 de Março de 2016.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
VALOR: R$ 2.850,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO:

02.08.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0601.2167	BLOCO DE GESTÃO
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

EMISSÃO: EMPENHO Nº 127 - DE 21/03/2016

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 21 DE MARÇO DE 2016

MARINALVA VIEIRA
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:412414EF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 309

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
DOCEMELL ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.880.519/0001-28
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa e Bombons Sortidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, com entrega para o Dia 23 de Março de 2016.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
VALOR: R$ 2.340,00 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO:

02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

EMISSÃO: EMPENHO Nº 309 - DE 21/03/2016

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 21 DE MARÇO DE 2016

ROSENI MARTINS FREITAS
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:9B757E7D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 310

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS
CNPJ: 01.988.914/0001-75
DOCEMELL ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.880.519/0001-28
OBJETO: Aquisição de Ovos de Páscoa e Bombons Sortidos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, com entrega para o Dia 23 de Março de 2016.
LICITAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016
VALOR: R$ 11.895,00 (ONZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO:

02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

EMISSÃO: EMPENHO Nº 310 - DE 21/03/2016

CORONEL SAPUCAIA – MS, DE 21 DE MARÇO DE 2016

ROSENI MARTINS FREITAS
Ord. Despesas

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:B4E97A76

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 188/2016 DE 01 DE ABRIL DE 2016

"Revogar a Portaria nº 122/2013 de 26/02/2013 que designou Servidor Federal e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - REVOGA A PORTARIA Nº 122/2013 DE 26/02/2013, que designou o Servidor Publico Federal o SRº **REINALDO GARCIA MACEDO**, ocupante do Cargo de Agente de Saúde Pública, Siape 481516, Classe S, Padrão III, para desempenhar a função de Coordenação Municipal de Controle de Vetores, do Município de Deodápolis MS.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 01 de Abril de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:8981A09E

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 026/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2016, cujo objeto é Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção da

iluminação pública do Município, em favor das Empresas: **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,** nos itens: 01 – 06 e 16, com o valor total de R$ 51.650,00 (cinquenta e um mil seiscentos e cinquenta reais); **DILUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – EPP,** nos itens: 05 – 07 – 18 e 22, com o valor total de R$ 54.351,00 (cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e um reais); **SW2 ELÉTRICA LTDA - ME,** nos itens 4 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 e 17, com o valor total de R$ 26.179,00 (vinte e seis mil cento e setenta e nove reais), **DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME,** nos itens: 02 – 03 – 19 – 20 – 21 – 23 – 24 e 25, com o valor total de R$ 49.546,00 (quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e seis reais).

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2016.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 026/2016 na Modalidade Pregão Presencial nº 008/2016, cujo objeto é Aquisição de Materiais Elétricos para manutenção da iluminação pública do Município.

Deodápolis - MS, 01 de abril de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:E8F43F1B

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 017/2016.
Processo Licitatório Nº 031/2016.
1 - Adoto a justificativa de **Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme solicitação da Gerencia de A. Social, Orçamentos, Autorização da Despesa, Reserva Orçamentária, Justificativa da Dispensa e Parecer Jurídico.
2 - RATIFICO. A Aquisição de 02 Bebedouros e 02 Filtros de Água para o CRAS em atendimento a Gerencia de Assistência Social do município. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada.
Empresa Vencedora: . CARLOS ASSUMPÇÃO REFRIGERAÇÃO - ME, com sede á Av. Padre Daniel - 1557, centro, na cidade de Vicentina - MS, CNPJ nº 12.144.520/0001- 57.
Valor Total: R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).
Dotação Orçamentária: 10 - Gerencia Municipal de Desenvolvimento e Cidadania 10.24- Fundo Municipal de A. Social 08.244.0405 – Assistência Comunitária, 2.105 - Desenvolvimento das Atividades do CRAS, 3.3.90.30.00. 0000 - Material de Consumo, 4.4.90.52.00. 0029- Equipamentos e Material Permanente e 3.3.90.30.00.0029 – Material de Consumo.

Deodápolis - MS, 04 de abril de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:5B0234C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 032/2016

Processo nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família
Dotação Orçamentária:
02-07.02-08.244.0407-2.034-3.3.90.30.00-1.29.000
02-07.02-08.244.0407-2.035-3.3.90.30.00-1.29.000
Valor: R$ 34.882,50 (trinta e quatro mil e oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
Vigência: 01/04/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:A0F6B3A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 033/2016

Processo nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa COMERCIAL TERRA ROXA MÓVEIS LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de materiais permanente (mobília, eletrodoméstico, eletroeletrônico e material de informática), para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária:
02-07.02-08.244.0407-2.034-4.4.90.52.00-1.29.000
02-07.02-08.244.0407-2.035-4.4.90.52.00-1.29.000
Valor: R$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)
Vigência: 01/04/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Cristiano dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:8D5EA005

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2016

Processo nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa EVANDRO MARINI - EPP
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, e material de consumo, para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária:
02-07.02-08.244.0407-2.034-3.3.90.30.00-1.29.000
02-07.02-08.244.0407-2.035-3.3.90.30.00-1.29.000
Valor: R$ 7.074,85 (sete mil e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)
Vigência: 01/04/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:229B82F1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2016

Processo nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária:
02-07.02-08.244.0407-2.034-3.3.90.30.00-1.29.000

02-07.02-08.244.0407-2.035-3.3.90.30.00-1.29.000
Valor: R$ 7.481,25 (sete mil e quatrocentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos)
Vigência: 01/04/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Sidnei Correia da Silva, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:956E5125

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 036/2016

Processo nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa JOSE EDUARDO LEONARDI - EPP
Objeto: Aquisição de gás liquefeito de petróleo para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária:
02-07.02-08.244.0407-2.034-3.3.90.30.00-1.29.000
Valor: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta reais)
Vigência: 01/04/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Eduardo Leonardi, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:95370F13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 037/2016

Processo nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, e materiais permanente (eletrodoméstico, eletroeletrônico e material de informática), para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária:
02-07.02-08.244.0407-2.034-3.3.90.30.00-1.29.000
02-07.02-08.244.0407-2.034-4.4.90.52.00-1.29.000
02-07.02-08.244.0407-2.035-3.3.90.30.00-1.29.000
02-07.02-08.244.0407-2.035-4.4.90.52.00-1.29.000
Valor: R$ 30.072,00 (trinta mil e setenta e dois reais)
Vigência: 01/04/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Fabricio Dourado da Silva, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:7CFFB427

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2016

Processo nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, material de consumo, material gráfico, brinquedos e jogos didáticos para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária:
02-07.02-08.244.0407-2.027-3.3.90.30.00-1.00.000
02-07.02-08.244.0407-2.027-3.3.90.32.00-1.00.000
02-07.02-08.244.0407-2.034-3.3.90.30.00-1.29.000
02-07.02-08.244.0407-2.035-3.3.90.30.00-1.29.000
4 - 07.07.02-08.244.407-2.035-3.3.90.39.00-129000
5 - 02.02.02-08.122.202-2.004-3.3.90.32.00-181503
Valor: R$ 255.887,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil e oitocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Vigência: 01/04/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Claudia de Oliveira, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:56AB948D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 039/2016

Processo nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MARÇAL ELETRODOMÉSTICOS E REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de material permanente (condicionador de ar) para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária:
02-07.02-08.244.0407-2.034-4.4.90.52.00-1.29.000
02-07.02-08.244.0407-2.035-4.4.90.52.00-1.29.000
Valor: R$ 11.070,00 (onze mil e setenta reais)
Vigência: 01/04/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Jeverson Marçal de Araújo, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:776C1FF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 040/2016

Processo nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa NAVIPEL - COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária:
02-07.02-08.244.0407-2.034-3.3.90.30.00-1.29.000
02-07.02-08.244.0407-2.035-3.3.90.30.00-1.29.000
Valor: R$ 6.890,00 (seis mil e oitocentos e noventa reais)
Vigência: 01/04/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Paulo Cesar Volpato, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:094C701E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2016

Processo nº 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA - ME
Objeto: Aquisição de materiais de expediente e papelaria, brinquedos e jogos didáticos para atender as necessidades dos Programas: CRAS, CREAS e Bolsa família.
Dotação Orçamentária:
02-07.02-08.244.0407-2.034-3.3.90.30.00-1.29.000
02-07.02-08.244.0407-2.035-3.3.90.30.00-1.29.000
Valor: R$ 20.409,40 (vinte mil e quatrocentos e nove reais e quarenta centavos)

Vigência: 01/04/2016 à 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:2F453679

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 042/2016

Dispensa de Licitação nº 013/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. Luis Alberto Vargas Canto.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402.038.115051.3.3.90.30.00.00
05.01.12.361.402.2.039.115051.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.040.115051.3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Vigência: 01/04/2016 a 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art. 14 §1º.
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Luis Alberto Vargas Canto, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:2AF15BF9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2016

Dispensa de Licitação nº 013/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. Armelindo Benvenutti.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402.038.115051.3.3.90.30.00.00
05.01.12.361.402.2.039.115051.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.040.115051.3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais)
Vigência: 01/04/2016 a 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art. 14 §1º.
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Armelindo Benvenutti, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:9A60F86F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 044/2016

Dispensa de Licitação nº 013/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. Edinaldo José de Souza.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402.038.115051.3.3.90.30.00.00
05.01.12.361.402.2.039.115051.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.040.115051.3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 9.001,00 (nove mil e um reais)
Vigência: 01/04/2016 a 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art. 14 §1º.
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Edinaldo José de Souza, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:BBEA3C1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 045/2016

Dispensa de Licitação nº 013/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sr. Aparecido Mendes da Silva.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402.038.115051.3.3.90.30.00.00
05.01.12.361.402.2.039.115051.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.040.115051.3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 17.034,00 (dezessete mil e trinta e quatro reais)
Vigência: 01/04/2016 a 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art. 14 §1º.
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Aparecido Mendes da Silva, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:4290EAA4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 046/2016

Dispensa de Licitação nº 013/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e o Sra. Angela Maria Vieira dos Anjos Pereira.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, com recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar e contrapartida do Município de Eldorado/MS.
Dotação Orçamentária: 05.01.12.361.402.038.115051.3.3.90.30.00.00
05.01.12.361.402.2.039.115051.3.3.90.30.00.000
05.01.12.361.402.2.040.115051.3.3.90.30.00.000
Valor: R$ 3.998,00 (três mil novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: 01/04/2016 a 31/12/2016
Data da Assinatura: 01/04/2016
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 11.947/09 Art. 14 §1º.
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Angela Maria Vieira dos Anjos Pereira, pela contratada

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:1D035551

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 2413/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 13/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE.

Empresa Vencedora: Cleiton Bruno Coutinho - ME
CNPJ: 17.263.639/0001-62
Valor Total: R$ 3.250,00 (Três mil duzentos e cinquenta reais).

Empresa Vencedora: Arquimedes Furtado da Silva - ME
CNPJ: 70.361.472/0001-55
Valor Total: R$ 92.859,50 (Noventa e dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos).

Empresa Vencedora: VT Paraná Supermercado LTDA
CNPJ: 06.088.542/0001-44
Valor Total: R$ 58.703,32 (Cinquenta e oito mil setecentos e três reais e trinta e dois centavos).

Empresa Vencedora: DJE Distribuidora de Alimentos EIRELI - ME
CNPJ: 22.416.818/0001-22
Valor Total: R$ 14.911,70 (Catorze mil novecentos e onze reais e setenta centavos).

Empresa Vencedora: I. A. Campagna Junior & Cia LTDA - EPP
CNPJ: 06.298.377/0001-55
Valor Total: R$ 11.985,20 (Onze mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Valor Total Global: R$ 181.709,72 (Cento e oitenta e um mil setecentos e nove reais e setenta e dois centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 14 de Março de 2016.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:54C6030B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 2413/2015 na modalidade Pregão Presencial nº 13/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 01 de Abril de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:75055C0C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 004, DE 26 DE JANEIRO DE 2016

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Designar/ceder à servidora, **MARCILEI BERCÓ DA SILVA,** matrícula n°. 01.026, ocupante do cargo de provimento efetivo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer o cargo de diretor, na Escola Estadual de Mato Grosso do Sul, Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo, com ônus para origem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com fundamento no art. 1º da Lei Municipal n°. 067, de 14 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2016, revogada as disposições em contrário.

Figueirão – MS, 26 de janeiro de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:F46BCA22

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 031, DE 21 DE MARÇO DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, ao servidor PAULO ROBERTO SALOMÃO SOUSA ALVES, matricula n. 01.098, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista de Recursos Humanos, símbolo ANS, classe A, nível II, relativas ao período aquisitivo de 17 de novembro de 2014 a 17 de novembro de 2015, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 21 de março de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:7966BBD7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 033, DE 04 DE ABRIL DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o candidato **JOSÉ VICENTE DE FREITAS,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Contador, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 04 de abril de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:C347A1E9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 034, DE 04 DE ABRIL DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o candidato **ADELSON FERREIRA DE AMORIM,** para exercer em caráter permanente, o cargo de

provimento efetivo de Motorista, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, em virtude de aprovação em Concurso de Provas e Títulos, homologado através do Decreto n. 061, de 03 de setembro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 04 de abril de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:E45704E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 035, DE 04 DE ABRIL DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria P/n. 003, de 25 de janeiro de 2016, a qual nomeou o candidato **HEIGOR PEREIRA MALAQUIAS,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Contador, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2016.

Figueirão – MS, 04 de abril de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:556C710C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 036, DE 04 DE ABRIL DE 2016

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria P/n. 017, de 02 de março de 2016, a qual nomeou o candidato **HEBERTON LARSEN LUBAS,** para exercer em caráter permanente, o cargo de provimento efetivo de Contador, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Figueirão, com fundamento no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2016.

Figueirão – MS, 04 de abril de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:47248E0A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 004/2016

Concurso Público n. 001/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do item 15 e 16 do Edital de Concurso Público n. 001/2014, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório n. 061, de 03 de setembro de 2014, para INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE, observada a ordem de classificação final e cronograma.

1- Da Convocação
1.1 – Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a)(s) candidato (a)(s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, no Departamento de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação/posse no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Concurso Público.

2- Da Inspeção Médica

A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, conforme segue: Gerson Vitor Dalmolin - CRM/MS 2552, Solimar Brum Silveira – CRM/MS 5440, Karelia Eva Cabanas de Armas – RMS 5000047/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:
ü VDRL;
ü Glicemia em Jejum;
ü Hemograma Completo;
ü Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
ü Machado Guerreiro;
ü Avaliação Oftalmológica, com laudo;
ü Audiometria (somente para candidatos ao cargo/função de motorista ou operador de máquinas).

Não serão aceitos exames realizados a mais de 30 (trinta) dias.
3 - Da Documentação para Posse
Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 01 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
ü Carteira de Identidade;
ü Carteira de Órgão e Classe (quando necessário e quitação de anuidade, quando for o caso);
ü Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
ü Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
ü Cadastramento no CIC/CPF;
ü Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
ü Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
ü Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
ü Certidão de nascimento ou casamento;
ü Certidão de nascimento dos dependentes;
ü Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
ü Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2015);
ü Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
ü Conta Bancária (Banco Bradesco);
ü Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
ü Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
ü Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
ü Comprovante de residência;
ü 02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

O (a)(s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) tem prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo, conforme o Edital do Concurso Público n. 001/2014.
O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta dias), acarretará a perda

do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 04 de abril de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo Edital Convocação n. 004/2016

Data da Inspeção Médica: 18 de abril de 2016 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araujo Galvão, sentido saída para Costa Rica
Posse: 18 de abril de 2016 Horário: 09:30 as 11:00 HS
Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: **Contador**			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	1773	José Vicente de Freitas	6º

Cargo: **Motorista**			
Ordem	N. Inscrição	Nome	Classificação
001	1531	Adelso Ferreira de Amorim	21º

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:E01FB154

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
REPUBLICADO POR FALTAR SEU ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO 002/2016
EDITAL 005/ 2016

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Figueirão - MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a quem interessar a **CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS** por cargo e em ordem decrescente de pontuação, de acordo com o item 8.1 do Edital 001/2016, relacionados ao anexo único deste Edital, observando-se:
I - Os candidatos classificados serão convocados de acordos com as vagas oferecidas, por ordem de classificação.
II - A classificação de que trata este edital tem validade por um ano, contado da data de sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município de Figueirão e no Quadro de Avisos da Prefeitura.
III – O presente resultado final do Processo de Seletivo Simplificado contará com lista relacionando os nomes e a classificação dos candidatos selecionados, sendo afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Figueirão e no Diário Oficial dos Municípios.

Figueirão, MS, 1º de abril de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 005/2016 - PROCESSO SELETIVO 002/2016
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

CARGO: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	PONTUAÇÃO
ELTON ALONSO BORGES	9
JULIANA GONÇALVES DE LIMA	8
ELDA NETO FERREIRA	8
JOSELAINE DOS SANTOS	7
JUCILENE ALMEIDA DE MENEZES	5
CAMILA DE JESUS PEREIRA	3
SANDRA REGINA DA SILVA	1
MARIA LOUDES DE OLIVEIRA	0
JULIA DA SILVA DIAS	0

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	PONTUAÇÃO
JULIANA GONÇALVES DE LIMA	8
ELDA NETO FERREIRA	8
JOSELAINE DOS SANTOS	7
JUCILENE ALMEIDA DE MENEZES	5
CAMILA DE JESUS PEREIRA	3
SANDRA REGINA DA SILVA	1
MARIA LOUDES DE OLIVEIRA	0
JULIA DA SILVA DIAS	0

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	PONTUAÇÃO
JULIANA GONÇALVES DE LIMA	8
ELDA NETO FERREIRA	8
JOSELAINE DOS SANTOS	7
JUCILENE ALMEIDA DE MENEZES	5
CAMILA DE JESUS PEREIRA	3
SANDRA REGINA DA SILVA	1
CONCEIÇÃO RODRIGUES FURTADO	1
MARIA LOUDES DE OLIVEIRA	0
VALCLEA ALVES DE MORAES	0
JULIA DA SILVA DIAS	0

CARGO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	PONTUAÇÃO
FERNANDO NOGUEIRA BARBOSA	3
GABRIELA DA SILVA CARVALHO	Desclassificada por não atender o item 5.4 do Edital 001/2016

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO	PONTUAÇÃO
RAIELE DAMILA BARBOSA FERNANDES	5
SEBASTIÃO LÁZARO MENEGUESSE	3

CARGO: NUTRICIONISTA	PONTUAÇÃO
PATRÍCIA NUNES FRANÇA	6
IVETE COELHO DE SOUZA CAMARGO	5
CAMILA LACERDA COLOSSI	1

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PONTUAÇÃO
LUCIENE TEODORA DA SILVA	6
VÍVIAN CARLA NEGRÃO	5

CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA	PONTUAÇÃO
WEBY THARLES GONZAGA DA SILVA	4
GABRIELA DA SILVA CARVALHO	Desclassificada por não atender o item 5.4 do Edital 001/2016

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:FA554D44

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 002/2016

EDITAL 006/ 2016

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Figueirão - MS, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público a quem interessar a **HOMOLOGAÇÃO** da Classificação Final do Processo de Seleção Simplificada para Contratação Temporária de Servidores Públicos publicada no Diário Oficial dos Municípios n. 1568 de 04 de abril de 2016 através do Edital 005/2016.

Figueirão, MS, 04 de abril de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:69101C66

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
PORTARIA Nº 069/2016

"EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, a partir de 02 de abril de 2016, o servidor **JEAN STEFANES FRANÇA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:E641D719

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 30

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 030/2016
Processo nº 015/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA ME
Objeto: Aquisição de Material Permanente - Ares Condicionados em atendimento ao Convênio Sob N. Cadastral 24606 de 08/07/2015 Processo N. 29/017213/2015 da Secretaria de Estado de Educação.
Dotação Orçamentária: 2 -
05.05.01-12.361.0005-2012-4.4.90.52.00-0.1.01-000
Valor: R$ 21.990,00 (vinte e um mil e novecentos e noventa reais)
Vigência: 28/03/2016 à 27/06/2016
Data da Assinatura: 28/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Paulo Sergio dos Santos Souza, pela contratada

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:9F5F7CB2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 031/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 031/2016
Processo nº 019/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa GILMARA SANDRINO
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MASSOTERAPIA E QUIROPATIA PARA OS USUÁRIOS DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE ERCÍLIA TEREZA DE AQUINO E CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE "JOÃO MOTA MARINHO", SOB A RESPONSABILIDADE DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PROGRAMA TERCEIRA IDADE E APOIO AOS IDOSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.
Dotação Orçamentária: 3 -
16.16.01-08.244.0004-2039-3.3.90.39.00-0.1.29-000
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Vigência: 30/03/2016 à 30/01/2017
Data da Assinatura: 30/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Gilmara Sandrino, pela contratada.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:0B7B5D9D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 032/2016

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 032/2016
Processo nº 018/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa RETIFICADORA PRIMOR LTDA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA DE MOTOR A DIESEL, BOMBAS E BICOS INJETORES, COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS NECESSARIAS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO VEÍCULO FORD TRANSIT 350L BUS, Placas AVD-7809, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária: 8 -
12.12.01-10.301.0006-2027-3.3.90.30.00-0.1.02-000
8 - 12.12.01-10.301.0006-2027-3.3.90.39.00-0.1.02-000
Valor: R$ 34.154,82 (trinta e quatro mil e cento e cinqüenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 30/03/2016 à 29/09/2016
Data da Assinatura: 30/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002.
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e RUDIMAR CELLA, pela contratada.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:743EB336

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 026/2016
Processo nº 029/2016
Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2016
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS e a empresa MARCELO BALDUINO ADVOCACIA-SS.
Objeto: Prestação de serviço de Consultoria e Assessoria Jurídica ao Município de Japorã, nas Áreas Administrativa Extrajudicial e Judicial Incluindo a Representação Judicial da Fazenda Publica.
Dotação Orçamentária: Gabinete do Prefeito
04.122.0003.2003 – Gestão da Assessoria Jurídica.
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R$ 21.990,00 (vinte e um mil e novecentos e noventa reais)
Vigência: 09/03/2016 à 06/01/2017
Data da Assinatura: 09/03/2016
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93
Assinam: Vanderley Bispo de Oliveira., pela contratante e Marcelo Antonio Balduino, pela contratada.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:A80BD680

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Japorã/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 016/2016
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 010/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE TRATORES, IMPLEMENTOS E MÁQUINAS PESADAS EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E MEIO AMBIENTE DESTA MUNICIPALIDADE

Vencedor(es): DIDAGRIL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA ME, no Anexo I - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, totalizando R$ 85.280, 34 (oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos);

Japorã/MS, 1 de abril de 2016.

DIEGA GOÉS COELHO
Pregoeira Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Japorã/MS, 1 de abril de 2016.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:D845A439

LICITAÇÃO
ATA 003/2016

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo nº 16/2016
Pregão Presencial para Registro de Preço nº 10/2016
Objeto: Seleção de proposta mais vantajosa para administração visando a contratação para FUTURO E EVENTUAL fornecimento de peças para manutenção da frota de Tratores, Implementos e Máquinas Pesadas, para atender a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente desta municipalidade. , pelo período de 12 meses.
Ata de Registro de Preços nº 003/2016.
Prefeitura Municipal de Japorã/MS e a empresa: DIDAGRIL COMERCIO DE PEÇAS AGRICOLAS LTDA ME.
Itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70.
Totalizando o Valor de R$ 85.280, 34 (oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos);

Japorã, 01 de Abril de 2016.

DIEGA GÓES COELHO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:C4570C9F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 050/2014 –

PROCESSO Nº 030/2014, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: AUTOMAR VEICULOS E SERVIÇOS LTDA. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 16/04/2014. DATA DA ASSINATURA: 30 DE MARÇO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 30/03/2016 A 31/12/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:04B19898

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 093/2015 –

PROCESSO Nº 065/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: V. I MAQUINAS E EQUIPAMENTOS. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 24/12/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 23/03/2016 A 23/06/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:8C372EDE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 094/2015 –

–PROCESSO Nº 065/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: N.M REBELO. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 24/12/2015. DATA DA ASSINATURA: 23 DE MARÇO DE 2016. VIGÊNCIA: SERÁ DE 23/03/2016 A 23/06/2016. FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:FC582B6A

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 032/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, DOUGLAS ALVES TEIXEIRA do cargo de ASSESSOR DE GABINETE**,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo V da Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado No Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 03/02/2016 e por afixação, revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E DOIS

DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:C475ADA6

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 054/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora, ARLENE TEREZINHA SILVA FRANCA CAVALCANTE do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:F27E2641

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 055/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido da servidora, **DAIANE VILHARVA CACERES FRANZONI** do cargo de **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Assistência Social e Habitação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:30D25F58

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 056/2016

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, e 76 da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Exonerar, RENNER DOS REIS RAMOS do cargo de **SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA,** regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria de Infraestrutura.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:496590EE

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 057/2016

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E:
Art. 1º - Nomear, em caráter de provimento em Comissão**, DIEIGA GOES COELHO** para ocupar o cargo de Departamento De Licitação E Contratos Administrativos, regido pela Lei Complementar nº. 001/93 e Lei Complementar nº. 025/2013, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Administração, Planejamento, Desenvolvimento Econ. e Turismo, com a carga horária de 40 horas semanal.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:93F516DF

RECURSO HUMANOS
PORTARIA 058/2016

"DESIGNA SERVIDOR COMISSIONADO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA,** atual **SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER- DAS-1,** substituir o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E**

HABITAÇÃO, pois responderá interinamente pela Secretaria de Assistência Social.
Art. 2º - Fica ao mesmo atribuído a Gestão do fundo Municipal De Assistência Social e Habitação.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã

Publicado por:
Luciana Bento S. Crepusculli
Código Identificador:2020E086

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N°. 026/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS/PREFEITURA MUNICIPAL, com o CNPJ de n° 03.501.533/0001-45 e a empresa **CÂNDIDO TONET-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n°.069.501.865/0001-06. OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato nº 026/2015**,** firmado entre as partes em 06/03/2015, nos termos previstos na Clausula quinta. Fica prorrogado pelo presente termo aditivo, a vigência do Contrato Administrativo nº 026/2015, até 06/05/2016. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R$15.742,87 **(QUINZE MIL SETECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:A77E1C31

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO

O Município de LADÁRIO-MS, através da Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico no uso de suas atribuições legais, e para dar cumprimento ao princípio de publicidade dos Atos Oficiais, torna público que formalizou o seguinte contrato: **Dispensa 002/2016– Processo Nº 008/2016 – Contrato Administrativo Nº 014/2016 OBJETO**: Contratação de profissional de ramo de serviço operador turístico para atender a área de proteção ambiental – APA BAIA NEGRA.
O **CONTRATANTE:** Secretaria Especial de Fomento ao Desenvolvimento Econômico . **CONTRATADO**: Samuel Cabral da Silva 07867522115. Inscrita no CNPJ sob o Nº 22.316.197/0001-05, **VALOR TOTAL: R$ 7.700,00** (Sete Mil e Setecentos Reais) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses. **DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016**. **ASSINAM: Maria Emilia da Silva Andrade e Samuel Cabral da Silva.**

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:7FA675B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 079/2015

PROCESSO N° 055/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Cirumed Comercio Ltda
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 079/2015 – Processo n°. 055/2015 – Convite nº. 011/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de Material de Raio X, para atender a necessidade do hospital Municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços-Anexo I, parte integrante deste Processo. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 079/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 24/03/2016.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Aurélio Nogueira da Costa, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:34FBD86F

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 090/2015

PROCESSO N° 041/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Cirumed Comercio Ltda
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 090/2015 – Processo n°. 041/2015 – Pregão nº. 025/2015, cujo objeto é a aquisição de diversos medicamentos a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 090/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 24/03/2016
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Aurélio Nogueira da Costa, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:84D2ACA9

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 056/2015

PROCESSO N° 042/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Cirumed Comercio Ltda
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 056/2015 – Processo n°. 042/2015 – Pregão nº. 026/2015, cujo objeto é Aquisição de materiais médicos hospitalares, constantes no anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de saúde de Laguna Carapã MS, com especificações e quantidades também no anexo I do presente Edital. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 056/2015, no que não contrariar o termo aditivo.

DATA: 24/03/2016.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Aurélio Nogueira da Costa, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FFDE334E

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 091/2015

PROCESSO N° 041/2015
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa Dimaster Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Decima Primeira – Da Vigência,** do Contrato n°. 091/2015 – Processo n°. 041/2015 – Pregão nº. 025/2015, cujo objeto é a aquisição de diversos medicamentos a fim de atender a Secretaria Municipal de Saúde. Por mais 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 091/2015, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 24/03/2016.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Odair Jose Balestrin, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:2BDEFA35

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 015/2016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2016
PROCESSO N° 020/2016

OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde (Hospital Municipal) e Prefeitura Municipal, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. º 10.520/2.002, Lei nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 123/2006.

DATA PARA ENTREGA DO(S) DOCUMENTO(S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 20 de Abril de 2016 às 08h00min horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av. Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã.

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 04 de Abril de 2016.

ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:C55E0016

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 815/2016

O MUNICÍPIO DE MIRANDA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agenor Carrilho, nº 222, centro, Miranda - MS, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº.03.452.315/0001-68, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Juliana Pereira Almeida de Almeida, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o n° 613.781.941-87, e Cédula de Identidade n° 644.915 SSP/MS, residente e domiciliada à Rua Francisco Rebuá, 189, Miranda-MS, torna público que em 29 de Fevereiro de 2016, procedeu a contratação direta de em regime emergencial de Aquisição de combustível tipo gasolina comum e óleo diesel s10, junto a empresa POSTO DE SERVIÇO IDEAL LTDA. O valor da contratação é de R$ 169.510,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais), e a empresa POSTO MANDALA LTDA EPP. O valor da contratação é de R$ 139.870,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais), compreendendo a execução de serviços para 60 (sessenta) dias.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 24, IV c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

Miranda-MS, 29 de Fevereiro de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:EC05FCBF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº010/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 815/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016
PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: POSTO MANDALA LTDA - EPP
OBJETO Aquisição de combustível tipo gasolina comum e óleo diesel s10 a serem utilizados em veículos pertencentes à frota municipal em regime emergencial.
REGIME DE EXECUÇÃO O objeto deste contrato será realizado por execução direta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR: Dá-se a este contrato o valor global de R$ 139.870,00(cento e trinta e nove mil, oitocentos e setenta reais).
PRAZO O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura.
ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: Thainá Ponteli Albuquerque

Miranda – MS, 29 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:6CB94BEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 815/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016
PARTES
Contratante: Município de Miranda-MS
Contratado: Posto de Serviço Ideal Ltda.

OBJETO
Aquisição de combustível tipo gasolina comum e óleo diesel s10 a serem utilizados em veículos pertencentes à frota municipal em regime emergencial.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de R$ 169.510,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e dez reais).
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura.
ASSINANTES
Contratante: Juliana Pereira Almeida de Almeida
Contratada: Katsuaki Yasunaka

Miranda – MS, 29 de Fevereiro de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:551E3411

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1739/2015

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.315/0001-68, representada pela Prefeita Municipal **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** brasileira, casada, portadora da CI sob o RG n.º 644.915 SSP/MS e CPF n.º 613.781.941-87, residente e domiciliada na Rua Francisco Rebuá, nº 189, Centro, Miranda-MS, torna público que em 22 de Março de 2016, procedeu o Credenciamento da empresa MARCOS RONDON VAZ DE MELO ME para prestar serviço de atendimentos médicos complementares de saúde do município de Miranda/MS.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

MIRANDA, 22 de Março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:8DAF6CC1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1739/2015

MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.452.315/0001-68, representada pela Prefeita Municipal **JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA,** brasileira, casada, portadora da CI sob o RG n.º 644.915 SSP/MS e CPF n.º 613.781.941-87, residente e domiciliada na Rua Francisco Rebuá, nº 189, Centro, Miranda-MS, torna público que em 22 de Março de 2016, procedeu o Credenciamento da empresa PAULO CESAR ABUD ME para prestar serviço de atendimentos médicos complementares de saúde do município de Miranda/MS.

Desta forma RATIFICO a Contratação Direta nos termos do Art. 25 c.c art. 26 da Lei Federal 8666/93.

O período para prestação dos serviços será pelo período de 12 (doze) meses.

MIRANDA, 22 de Março de 2016.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:E0AB0DCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1739/2015
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: PAULO CESAR ABUD ME
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para a prestação de serviços de médicos complementares ao Município de Miranda.
REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR: estimando-se para esse contrato o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por pelo prazo previsto na cláusula Décima Quinta.
PRAZO O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES
Contratante: JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Contratada: PAULO CESAR ABUD

Miranda – MS, 22 de Março de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:C67EBA17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1739/2015
CREDENCIAMENTO Nº 001/2015
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015
PARTES
Contratante: MUNICÍPIO DE MIRANDA-MS
Contratado: MARCOS RONDON VAZ DE MELO ME
OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas e Físicas para a prestação de serviços de médicos complementares ao Município de Miranda.
REGIME DE EXECUÇÃO:
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.
VALOR:
estimando-se para esse contrato o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) por pelo prazo previsto na cláusula Décima Quinta.
PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
ASSINANTES
Contratante: JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Contratada: MARCOS RONDON VAZ DE MELO

Miranda – MS, 22 de Março de 2016.

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:E2CC309B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 991/2016.

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de consumo hospitalar para utilização no Hospital Municipal e ESF´s do município.
EXECUÇÃO: direta;
TIPO: menor preço por Item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia **26 de Abril de 2.016 às 08h00min horas**, no recinto da Coordenadoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Agenor Carrilho, 222 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Miranda – MS, 04 de Abril de 2016.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:9DD5BE73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 021/2016.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 992/2016.

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, higienização e lavanderia especifico para serem utilizados no Hospitalar Municipal.

EXECUÇÃO: direta;
TIPO: menor preço por Item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta deverão ser entregues até o dia **26 de Abril de 2.016 às 10h30min horas**, no recinto da Coordenadoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Agenor Carrilho, 222 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Miranda – MS, 04 de Abril de 2016.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Carlos Albuquerque Filho
Código Identificador:3A47A900

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 36 / 2016

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Conceder férias à servidora BIANCA MEIRELLE DANTAS LURRUÃ, lotada no cargo efetivo de Faxineira, no período de 05 de abril a 04 de maio de 2016, referente ao período aquisitivo 2015/2016.
II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.
III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:37559CD4

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 35 / 2016

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor SIDNEI VIEIRA DO CARMO, lotado no cargo em comissão de Diretor Administrativo, no período de 11 a 19 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo 2012/2013, interrompida através da Portaria nº 178/2013, de 09 de dezembro de 2013, e de 20 a 25 de abril de 2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, interrompida através da Portaria nº 159/2014, de 07 de novembro de 2014, totalizando 15 (quinze) dias.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2016.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:4965A113

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
RESULTADO DE SORTEIO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Naviraí-MS, comunica o **resultado do sorteio** relativo ao Chamamento Público nº 001/2016, dentre os profissionais constantes na relação de inscritos publicada no Diário Oficial do Município nº 1561 do dia 23/03/2016 que irão compor a Subcomissão Técnica que irá proceder à análise e o julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 006/2016:

José Carlos de Oliveira;
Luciana Barbosa da Silva;
Umberto Cardoso.

Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2010, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços, apresentadas no âmbito da Tomada de Preços nº 006/2016.

Naviraí, 04 de abril de 2016.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:5073C6A8

GERÊNCIA DA RECEITA
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2016

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 006/2016

ALVARÁ
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Receita, neste ato representado pelo senhor Moisés Bento da Silva Junior, usando de suas atribuições legais que são conferidos pelo ordenamento legal, notadamente pela Lei Complementar n. 012/1998 – Código Tributário Municipal e Lei Complementar n. 132/2013, e

CONSIDERANDO que os carnês de Notificação do Lançamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO; SANITÁRIO; MEIO AMBIENTE; TAXA DE ANÚNCIO; TAXA DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO; OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, do exercício de 2016, foram distribuídos conforme endereço constante do Cadastro Mobiliário – CAD do Ente Público Tributante.

CONSIDERANDO que ainda assim, alguns carnês Notificação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2016, retornaram, pois: *não foram encontrados; estavam com endereços insuficientes; mudaram de endereço sem, no entanto, comunicar o órgão competente; foram deixados debaixo da porta ou na caixa de correio do estabelecimento; o estabelecimento estava fechado ou houve recusa no recebimento dos carnês.* Ou foram entregues *aos funcionários ou enviados via correios com AR – Aviso de Recebimento.*

CONSIDERANDO, ainda, a falta de recursos humanos, da Fazenda Pública Municipal, para proceder a Intimação dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2016, pessoalmente;

CONSIDERANDO a ausência de recursos financeiros para a contratação de recursos humanos para proceder a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2016, pessoalmente;

CONSIDERANDO, também, a ineficiência Operacional, tendo em vista a incongruência de horários, para proceder a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2016, por Carta;

CONSIDERANDO, ainda, a ineficácia jurídica, para proceder a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2016, por carta, levando-se em conta que, tão somente, o sujeito passivo deverá assiná-la e que estando este ausente poderá prejudicar a legalidade da Intimação;

CONSIDERANDO, finalmente, a impossibilidade de efetuar a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2016, por carta, outra alternativa não resta a não ser efetuar a Intimação do Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos, do exercício de 2016, por Edital;

E, CONSIDERANDO ainda que houve ampla divulgação pela imprensa do Edital de Notificação de Lançamento dos Alvarás de Localização, Instalação e Funcionamento; Sanitário; Meio Ambiente; Taxa de Anúncio; Taxa de Horário Extraordinário; Ocupação e de Permanência em Áreas, em Vias e em Logradouros Públicos do ano de 2016 do dia 01 de Janeiro de 2016, que de forma global e impessoal, notificou a todos os contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas, responsáveis tributários e afins, que foi lançado o Alvará do ano de 2016 e outras taxas as quais foram sujeitas a fiscalização municipal, conforme Processo Administrativo de Lançamento de Alvará nº 003/2016.

I N T I M A

os contribuintes Pessoas Físicas e Jurídicas, responsáveis tributários e afins, da relação que segue anexa a este Edital, do Lançamento da TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO; SANITÁRIO; MEIO AMBIENTE; TAXA DE ANÚNCIO; TAXA DE HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO; OCUPAÇÃO E DE PERMANÊNCIA EM ÁREAS, EM VIAS E EM LOGRADOUROS PÚBLICOS, do exercício de 2016, a comparecerem na Gerência de Receita, setor de Cadastro, da Prefeitura Municipal de Naviraí para requererem a segunda via e/ou retirarem os carnês, os quais se encontram a disposição dos mesmos ou dos responsáveis.

INTIMA, ainda, que, conforme disciplina a legislação para liquidação do tributo a que se refere o presente Edital, o contribuinte deverá efetuar o pagamento em cota única, com vencimento em 10 de Abril de 2016.

Dê ampla publicidade, com publicação nos meios de comunicação local e afixe-se no local de costume no paço municipal, para que não se alegue ignorância.

Naviraí – MS, 04 de Abril de 2016.

MOISÉS BENTO DA SILVA JUNIOR
Gerente de Receita

Publicado por:
Claudia Ayako Taira Medeiros
Código Identificador:C474B4A9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 196, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia Comissão Especial de Avaliação para a finalidade que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no

artigo 76, inciso VII e alínea "e", do inciso II do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial de Avaliação composta por: **Maria Vanderléia dos Santos, Rosana Aparecida de Souza, Genicléia Moura de Souza** e **Flávio Roberto Vendas Tanus**, para, sob a presidência da primeira e secretariada pela segunda, conduzir o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016 da Gerência de Obras de Naviraí-MS.

Parágrafo único. A Comissão Especial de que trata o caput deverá ficará encarregada de tomar todas as providências necessárias para realização do presente Processo Seletivo Simplificado, obedecendo aos ordenamentos legais pertinentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí-MS, 29 de março de 2016.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F734AC71

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE REQUERIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público que requereu a Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA, a Licença de Instalação e Operação para a atividade de "LOTEAMENTO URBANO ATÉ 25 HA", denominado IPIRANGA, com área de 19.759,87 m², no Município de Naviraí – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:F3C7F81B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a proprietária dos terrenos baldios, abaixo relacionados que foram lavrados contra si o Auto de Infração Sanitária em face da constatação do não cumprimento das exigências contidas no Termo de Notificação, infringindo o disposto no art. 3º da Lei municipal 1800/13, fixando o prazo legal de 15 (quinze) dias, para, querendo, apresentar defesa ou impugnação a este Auto, perante o Núcleo de Vigilância Sanitária, localizado na Rua Itália, 50, Centro, CEP 79.950-000, telefone (67) 3461-0481.
Os Autuados estarão sujeitos as penalidades previstas no art. 7º da Lei Municipal 1800/13, quer sejam: I – advertência; II – multa no valor de R$ 100,00 (cem reais) até R$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme a gravidade da infração, a ser recolhida aos cofres do município no prazo de 30 dias, cobrada em dobro em caso de reincidência.

Proprietário: *Michie Nakasugui*
CPF: *403.871.351-20*
Endereço: *Rua Bandeirantes (Q 307, L 014) – Centro*
Auto de Infração: *20.131/2016*
Motivo: *descumprimento da Notificação de 08/12/2015 (Notificação por edital - Diário oficial dos municípios do Estado de MS nº 1489, ano VII, CID11A6A19, publicado dia 09/12/2015) – terreno baldio sujo com mato alto.*

Proprietário: *Michie Nakasugui*
CPF: *403.871.351-20*
Endereço: *Rua Bandeirantes (Q 307, L 016) – Centro*
Auto de Infração: *20.133/2016*
Motivo: *descumprimento da Notificação de 08/12/2015 (Notificação por edital - Diário oficial dos municípios do Estado de MS nº 1489, ano VII, CID11A6A19, publicado dia 09/12/2015) – terreno baldio sujo com mato alto.*

Proprietário: *Michie Nakasugui*
CPF: *403.871.351-20*
Endereço: *Rua Bandeirantes (Q 307, L 015) – Centro*
Auto de Infração: *20.132/2016*
Motivo: *descumprimento da Notificação de 08/12/2015 (Notificação por edital - Diário oficial dos municípios do Estado de MS nº 1489, ano VII, CID11A6A19, publicado dia 09/12/2015) – terreno baldio sujo com mato alto.*

Proprietário: *Michie Nakasugui*
CPF: *403.871.351-20*
Endereço: *Rua Riachuelo (Q 105A, L 08) – Centro*
Auto de Infração: *20.134/2016*
Motivo: *descumprimento da Notificação de 08/12/2015 (Notificação por edital - Diário oficial dos municípios do Estado de MS nº 1489, ano VII, CID11A6A19, publicado dia 09/12/2015) – terreno baldio sujo com mato alto.*

Proprietário: *Michie Nakasugui*
CPF: *403.871.351-20*
Endereço: *Rua Riachuelo (Q 105A, L 09) – Centro*
Auto de Infração: *20.130/2016*
Motivo: *descumprimento da Notificação de 08/12/2015 (Notificação por edital - Diário oficial dos municípios do Estado de MS nº 1489, ano VII, CID11A6A19, publicado dia 09/12/2015) – terreno baldio sujo com mato, objetos que acumulam água e lixo.*

Proprietário: *Michie Nakasugui*
CPF: *403.871.351-20*
Endereço: *Rua Pernambuco (Q 105A, L 010) – Centro.*
Auto de Infração: *20.129/2016*
Motivo: *descumprimento da Notificação de 08/12/2015 (Notificação por edital - Diário oficial dos municípios do Estado de MS nº 1489, ano VII, CID11A6A19, publicado dia 09/12/2015) – terreno baldio sujo com mato, objetos que acumulam água e lixo.*

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:CE694BCC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DELIBERAÇÃO - CME/NAVIRAÍ - MS Nº 085, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o funcionamento da Educação Infantil, no COLÉGIO MAXI REINO Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Parecer nº 15/2015/CME/Naviraí/MS, aprovado em Sessão Plenária de 22 de dezembro de 2015 e o disposto no processo nº 15/2015.

DELIBERA:

Art. 1º Fica **autorizado** o **funcionamento** da **Educação Infantil** no **COLÉGIO MAXI REINO Educação Infantil Ensino Fundamental e Médio**, mantido pela Empresa Colégio MAXI REINO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.198.226/0001-49, pelo prazo de **3** (três) **anos**, a **partir** de **2015**.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Gerente Municipal de Educação e Cultura, entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a contar de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí (MS), 22 de dezembro de 2015.

CARMEM LÚCIA CÂNDIDO DE CARVALHO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em 01 de abril de 2016.

CÉSAR MARTINS DA FONSECA
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:FDE6557C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 199/2015.

Processo Licitatório nº 538/2014 - Pregão Presencial nº 178/2014.
Partes Município de Naviraí e a empresa **AFONSO PNEUS LTDA**.

Objeto: Alteração da das Clausulas: Quarta do Valor, item 4.1 e Sexta - do Prazo, item 6.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de R$ 20.925,00 (vinte mil novecentos e vinte e cinco reais), correspondente ao aditivo de 25% do contrato, perfazendo o valor global do Contrato em R$ 113.450,00 (cento e treze mil quatrocentos e cinquenta reais) e o prazo de vigência do contrato será acrescido em 60 (sessenta) dias a contar de 13/02/2016 até o dia 14/04/2016.
Fundamento Legal: 65, inciso 1, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Denilson Aurélio Souza Barbosa, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2015 e Sr. Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013 - pela Contratante e Sr. Rupércio Fernando de Souza, pela Contratada.

Naviraí – MS, 12 de fevereiro de 2.016.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:2966C878

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 023/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores em conformidade com o **PROCESSO nº. 134/2016 - DISPENSA POR LIMITE nº. 023/2016.**
Favorecida: *M. R DA SILVA - ME. CNPJ: 17.715.377/0001-20*.
Objeto: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CÂMBIO, DE VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA MERCEDES BENZ, PLACAS HQH-6863, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 2066/2016/NMCVM/GESP. **Recurso Orçamentário:** GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - **DOTAÇÃO:**
01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1957).
VALOR TOTAL DAS DESPESAS R$: 1.280,00 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).

Naviraí – MS, 31 de Março de 2016.

DENILSON AURÉLIO SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas,
Conforme Decreto nº 006/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:D411211C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 73/2016

PROCESSO: 134/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 023/2016
Empresa Vencedora: M. R DA SILVA - ME. CNPJ: 17.715.377/0001-20.
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CÂMBIO, DE VEÍCULO CAMINHÃO, MARCA MERCEDES BENZ, PLACAS HQH-6863, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO N.º 2066/2016/NMCVM/GESP.
ITEM: 001.
VALOR: R$ 1.280,00 (UM MIL DUZENTOS E OITENTA REAIS).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – DOTAÇÃO:
01.14.26.782.0401.2.068-33.90.30 (R 1957).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data de Ordem de Execução de Serviço: 31 de Março de 2016

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº 006/15

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:68738E9D

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2015

PROCESSO Nº. 439/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 161/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL. Empresas Vencedoras: **CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, com os itens: 044, 052, 081, 087, 109, 110, 119, 120, 122, 123, 142, 150, 152, 153, 154, 155, 159, 161, 166, 175, 180, 194, 195, 205, 240, 157, 158, 265, 273, 275, 276, 281, 291, 304, 314, 334, 246, 349, 350, 361, 362, 373, 378, 380, 383, 386, 387, 404, 409, 419, 433, 434, 436, 446, 477, 478, 479 e 487, totalizando o valor de R$ 459,993,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa e três reais); **DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 003, 025, 062, 063, 064, 066, 073, 076, 088, 125, 140, 147, 167, 184, 189, 197, 199, 223, 247, 248, 272, 316, 336, 338, 355, 356, 365, 375, 381, 385, 403, 408, 423, 444, 468 e 482, totalizando o valor de R$ 429.580,20 (quatrocentos e vinte nove mil quinhentos e oitenta reais e vinte centavos); **CLASMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP,** com os itens: 016, 027, 032, 061, 065, 178, 202, 232, 241, 246, 262, 269, 270, 271, 282, 340, 344, 345, 374, 412 e 413, totalizando o valor de R$ 286.339,40 (duzentos e oitenta e seis mil trezentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP,** com os itens: 013, 015, 018, 031, 039, 042, 046, 047, 048, 055, 071, 074, 079, 089, 096, 108, 113, 121, 131, 138, 158, 181, 182, 196, 206, 207, 209, 216, 222, 235, 242, 253, 266, 284, 290, 292, 299, 300, 305, 308, 317, 320, 321, 376, 411, 422, 424, 426, 429, 447, 458, 460, 469, 473 e 483, totalizando o valor de R$ 250.709,30 (duzentos e cinquenta mil setecentos e nove reais e trinta centavos); **COMERCIAL MS LTDA -ME**, com os itens: 002, 014, 021, 056, 068, 075, 098, 114, 130, 149, 151, 162, 163, 169, 179, 185, 203, 233, 255, 277, 307, 311, 327, 329, 333, 347, 372, 384, 397, 399, 407, 420, 453 e 476, totalizando o valor de R$ 218.263,00 (duzentos e dezoito mil duzentos e sessenta e três reais); **RINALDI & COGO LTDA - ME,** com os itens: 008, 009, 026, 029, 036, 041, 043, 057, 060, 072, 165, 172, 238, 322 e 437, totalizando o valor de R$ 151.483,00 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais); **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 012, 024, 034, 045, 050, 078, 082, 091, 093, 095, 097, 102, 104, 106, 107, 112, 116, 118, 126, 128, 129, 136, 139, 141, 143, 177, 183, 186, 187, 190, 201, 210, 211, 212, 217, 228, 229, 230, 231, 237, 239, 249, 250, 251, 254, 256, 259, 260, 268, 279, 283, 288, 297, 301, 303, 326, 328, 342, 348, 351, 353, 358, 364, 369, 402, 417, 431, 432, 440, 442, 455, 480 e 181, totalizando o valor de R$ 131.769,00 (cento e trinta e um mil setecentos e sessenta e nove reais); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** com os itens: 022, 033, 037, 040, 051, 053, 090, 094, 100, 133, 146, 171, 188, 204, 208, 215, 218, 219, 267, 274,

289, 312, 313, 315, 323, 331, 339, 343, 357, 370, 379, 396, 414 e 421, totalizando o valor de R$ 127.338,00 (cento e vinte e sete mil trezentos e trinta e oito reais); **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 023, 030, 038, 049, 067, 083, 145, 157, 160, 174, 192, 198, 214, 224, 318, 363, 368, 382, 400, 416, 425 e 441, totalizando o valor de R$ 110.456,40 (cento e dez mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos); **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** com os itens: 035, 077, 086, 092, 115, 117, 124, 127, 132, 134, 144, 176, 236, 252, 261, 263, 264, 295, 296, 310 e 352, totalizando o valor de R$ 71.493,00 (setenta e um mil quatrocentos e noventa e três reais); **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME,** com os itens: 001, 005, 084, 173, 191, 225, 245, 302, 319, 360, 391, 392, 454, totalizando o valor de R$ 30.838,00 (trinta mil oitocentos e trinta e oito reais); **CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP,** com os itens: 325, 354 e 428, totalizando o valor de R$ 22.020,00 (vinte e dois mil e vinte reais); **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** com os itens: 004 e 054, totalizando o valor de R$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) e **A. D. DAMINELLI - ME,** com o item 011, totalizando o valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais).

Naviraí – MS, 30 de março de 2016.

ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº. **439/2015** referente ao Pregão Presencial nº. **161/2015**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº. **023/2016** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **007/2016**

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:787FEFC4

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Pregão, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 021/2016 gerada através do PROCESSO nº. 439/2015 PREGÃO PRESENCIAL nº. 161/2015. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER HOSPITAL MUNICIPAL, do qual a Notificada teve sua proposta homologada vencedora.
EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ 44.734.671/0001-51**, DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 08.835.955/0001-70**, CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** CNPJ 01.328.535/0001-59, **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP** CNPJ 03.233.805/0001-73, **CIRURGICA MS LTDA - ME** CNPJ 10.656.587/0001-45, **RINALDI & COGO LTDA - ME** CNPJ 07.269.677/0001-79, **CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ 03.652.030/0001-70, **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** CNPJ 67.729.178/0004-91, **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 03.924.435/0001-10, **DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ 02.520.829/0001-40, **POLYPHARMA DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME** CNPJ 07.886.006/0001-57, **CIRURGICA PARANÁ - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP** CNPJ 05.746.444/0001-94, **ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** CNPJ 04.217.590/0001-60 **e A. D. DAMINELLI - ME** CNPJ 10.749.758/0001-80.Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a Ata de Registro de Preços, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002.Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

Naviraí – MS, 30 de março de 2016.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Pregão.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:6AB2A0E9

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016 – REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEDRA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA EXECUÇÃO DOS PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 15/04/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min -

Naviraí – MS, 04 de abril de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D14055DD

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016
REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EXAMES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER OS PACIENTES ASSISTIDOS PELA GERÊNCIA DE SAÚDE.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 10h:00min do dia 18/04/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.

Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min -

Naviraí – MS, 04 de abril de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:AA687C3D

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2015 – REPUBLICA-SE
REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E UNIFORMES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA ATENDER A CIPA – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 15/04/2016 (Horário Local).
Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 04 de abril de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:A730292A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº039/2016

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa **A.M.S.C. Construção Civil Ltda. - ME**
OBJETO: execução da obra de construção da 2ª etapa do CEINF - Centro de Educação Infantil, no bairro São João, no Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 09 (NOVE) meses.
DO VALOR: Ao presente contrato é dado o valor global de **R$ 383.570,53 (trezentos e oitenta e três mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos)**
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança..
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 12.122.301.1.024 - ELEMENTO DE DESPESA:: 4.4.90.51.00 O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo - MS
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. **Antonio Marcos da Silva Cunha** - Sócio Proprietário
Data: 16/03/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:AD795714

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº040/2016

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo - MS e a empresa Construtora Gomes Ltda
OBJETO: execução da obra de **Construção de Ponte de Madeira Sobre o Rio Formoso**, no município de Ribas do Rio Pardo – MS.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é de 04 (quatro) meses.
DO VALOR: Ao presente contrato é dado o valor global de R$ 120.585,64 (cento e vinte mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à empresa contratada de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro, contados da data de emissão das medições e dos Termos de Recebimento Provisório e/ou Definitivo pela comissão fiscalizadora e do competente atesto nos documentos de cobrança.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura - programa de trabalho 44.90.51.00, elemento de despesa 26.782.401.1.074. O Recurso Financeiro origina-se do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. Rogério Alves Gomes **–** Representante Legal
Data: 17/03/2016

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:5CADAA45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 051/2016

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1.° Revogar a Portaria nº 083/2013, de 01 de fevereiro de 2013, que nomeou o Sr. **MOACIR ALVES DA ROCHA,** para exercer cargo em comissão de Diretor de Departamento de Habitação, DAS-300, a partir de 31 de março de 2016.
Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 31 de março de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:0F1E6D99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO		Exercício: 2015
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS		
Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2015		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	542.270,21	0,00
Pessoal Ativo	542.270,21	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	542.270,21	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.313.981,03	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	542.270,21	3,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	978.838,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	929.896,92	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	880.954,98	5,40
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:27A440F5

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO		Exercício: 2015
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS		
Legislativo		
Câmara Legislativa		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2015		
LRF, Art. 48, Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	542.270,21	3,32
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6.00%	978.838,86	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5.70%	929.896,92	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF) - 5,4% Da RCL	880.954,98	5,40
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Valor Total	0,00	0,00

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:46B0E60B

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2015
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.313.981,03

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	542.270,21	3,32
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	978.838,86	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	929.896,92	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	8.546,35	1.908,88
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	15.762.612,04	1,03
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	2.889.812,20	5,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSC. EM RP. NÃO PROC. DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	0,00	0,00

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:1594A6F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 414/GAB. PREF./RN/2016.

"Dispõe Sobre a Exoneração em Cargo De Secretário Municipal e dá outras Providências."

GILSON ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Art. 70 item V da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica Exonerado a pedido o SRº ERONILDES SABINO NERY, portador do RG: Nº 028.776 SSP/ MS e CPF: Nº 106.450.551-15, ocupante do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, Símbolo DAS - I, do quadro da Prefeitura Municipal de Rio Negro - MS, a partir de 31 de Março de 2016.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rio Negro – MS, 31 de Março de 2016.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:56110227

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 417/GAB. PREF./RN/2016.

"Dispõe Sobre a Designação para responder Interinamente pela secretaria Municipal de Administração e Finanças e dá outras Providências."

GILSON ANTÔNIO ROMANO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o Art. 70 item V da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica Designado o Servidor Público Municipal HELIO OLIVEIRA BASTOS, portador do RG: Nº 047.838-SSP/MS e CPF: Nº 199.656.211-87, ocupante do Cargo em Comissão de TESOUREIRO, para responder interinamente e cumulativamente pelo cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de Abril de 2016.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – MS, 01 de Abril de 2016.

GILSON ANTÔNIO ROMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Victor Massayuki Ferreira Sumida
Código Identificador:B567C33F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - SETOR DE CONTABILIDADE
AUDIÊNCIA PUBLICA LDO EXERCÍCIO 2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da ***Audiência Pública,*** *para discussão e participação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017 em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se:*

DATA: 07 DE ABRIL/2016
HORÁRIO: 09:00 HS
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ENDEREÇO: RUA MITSUO EZOE, 586 - CENTRO

Rio Negro-MS, 04 de Abril de 2016.

GILSON ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

CONVITE

NÓS TEMOS UM CONVITE PARA VOCÊ:
VOCÊ É NOSSO CONVIDADO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE IRÁ APRESENTAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO PARA O EXERCÍCIO DE 2.017.
COMPAREÇA, CONHEÇA, OPINE.
COM A SUA PARTICIPAÇÃO, PODEREMOS, JUNTOS, CONSTRUIR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR.

AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2.017

DATA: 07 DE ABRIL/2016
HORÁRIO: 09:00 HS
LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ENDEREÇO: RUA MITSUO EZOE, 586 - CENTRO

Publicado por:
Lucimara Vieira do Amaral da Silva
Código Identificador:F01DD74F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA AUXILIO ALIMENTAÇÃO

Portaria n. 012/2016

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor **Marcos Paz**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

Considerando o que dispõe o §4º da Lei Municipal n. 800/2011, onde autoriza o reajuste anual e outomático;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar n. 152/2016, de 31 de março de 2016, onde concede reajuste de 11,36% (onze inteiros e trinta e seis centésimos por cento) de reposição salarial;

Estabelecer o valor de R$ 271,64 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) de Auxílio Alimentação com efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

São Gabriel do Oeste, 1º de abril de 2016.

MARCOS PAZ
Presidente

Publicado por:
Fernando Napp Rocha
Código Identificador:64E98C4E

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA 009/2016 FUNSAUDE

PORTARIA nº.: 009/2016/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste, 04 de abril de 2016.

A ***Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste***, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º Admitir o aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado em 02/11/2014, de conformidade com o discriminado abaixo, para fazer parte integrante do Quadro Permanente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste - MS. Devendo o referido aprovado comparecer no Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, sito à Rua João Evangelista Rosa, 1.156, no horário das 07 às 11 horas e das 13 às 17 horas - de segunda a sexta-feira -, munido da documentação exigida para iniciar as atividades no trabalho, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação desta portaria.

Classificação	Nome	Cargo	Função
09º	Nayara de Lira Esteves	Técnico de Serviços Públicos	Enfermeira

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONÇALVES
Presidente da FUNSAÚDE

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PESSOAIS (Originais e Cópias)

( ) Cédula de Identidade RG
( ) Carteira de Vacina
( ) CPF
( ) Título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste – MS
( ) Comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
( ) CTPS (Carteira de Trabalho)
( ) PIS/PASEP
( ) Certidão Nascimento ou Casamento
( ) Certidão nascimento filho(s)
( ) Comprovante de residência
( ) 1 fotos 3x4 recente e colorida
( ) Exame Admissional
( ) Certificado Militar, se homem
( ) Comprovante de Escolaridade exigida para exercício do cargo ou função
( ) Comprovante Tipo Sanguíneo
( ) Registro no Órgão de Classe
( ) Comprovante de capacitação, se for o caso
( ) * Certidão de Antecedentes criminais, fornecida pelas Polícias Federal e Estadual
( ) * Certidão negativa dos cartórios distribuidores das Justiças Federal e Estadual, que
abranjam localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos
( ) * Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral que comprove estar em dia com as obrigações
eleitorais e em gozo dos direitos civis e políticos
( ) * Declaração de tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul
expedida por órgão público, se for o caso.
( ) Conta Corrente – HSBC

Certidão de Antecedentes Criminais.

- Polícia Federal - Campo Grande – www.dpf.gov.br (formulário para protocolo em Campo Grande), nesse site entre em antecedentes criminais; emissão.

http://www.tjms.jus.br/ entra em certidões; cadastro de pedido de certidão; seleciona a cidade da ação criminal em trâmite.

- Polícia Estadual – Fórum

Certidão Negativa dos Cartórios Distribuidores.

Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral

- Cartório Eleitoral

Declaração Tempo de Serviço prestado no Estado.
- Se for o caso, no local de lotação.

Publicado por:
Verydiana Inês Galli
Código Identificador:564EABDE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 027/2016
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 027/2016, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI'S para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura para o ano de 2016**, sagrou-se **vencedora** a empresa:

BERNARDI EIRELI ME	Itens:1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22.	R$ 42.800,00

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Abril de 2016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:31CC49CD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 034/2016

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 034/2016

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, com a finalidade de seleção de proposta mais vantajosa para a administração publica visando a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem dos eventos realizados pela FUNDESG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 18 de Abril de 2016**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de Abril de 2.016.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:0EF26644

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 143/2016

Decreto "P" nº 143/2016 PMSGO-GAB 01 de abril de 2016.

Ceder Servidor.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Ceder a servidora ***JANAINA MONTEIRO CANDELORO GONCALVES***, matrícula 2091, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Farmacêutico-Bioquímico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas atividades junto a FUNSAÚDE - Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste/MS, nos termos do Ofício n. 006/16/FUNSAÚDE, de 30 de março de 2016, no período compreendido entre 01/04/2016 e 31/12/2016, e com fundamento no Inciso I, do Artigo 95, da Lei Complementar nº 028/2007, de 19 de abril de 2007, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:9926F52B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 144/2016

Decreto "P" nº 144/2016 PMSGO-GAB 25 de fevereiro de 2016.

Prorrogar Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder prorrogação de Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, ao servidor ***JONAS BARBOSA LIMA***, matrícula 1111, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, na função de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, pelo período de 07 (sete) dias, compreendido entre 04/03/2016 e 10/03/2016, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 01 de abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:62B58017

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 145/2016

Decreto "P" nº 145/2016 PMSGO-GAB 04 DE abril de 2016.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***RAQUEL DE CASSIA BOSCHETTI TINTINO***, matrícula 5145, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, na função de Professor Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 06 (seis) dias, compreendido pelo dia 01/03/2016 e de 21/03/2016 a 25/03/2016, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/03/2016, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:20DE8130

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO ''P'' Nº 146/2016

Decreto "P" nº 146/2016 PMSGO-GAB 04 de abril de 2016.

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***VALQUIRIA RODRIGUES GOMES***, matrícula 3348, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Públicos, na função de Professor Assistente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 29/06/2016 e 27/08/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de abril de 2016.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia Webler
Código Identificador:20D3E015

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 006/2016/SAAE

PORTARIA Nº 006/2016 - SAAESGO - 04 de abril de 2016

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO ELENI MARIA DA SILVA, contratada por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:BAA68969

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 004/2016/SAAE

Edital n. 004/2016 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2015, para o cargo de Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 040/2015/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 11/04/2016.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º	Fátima Gisele Silveira Chulapa

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de abril de 2016.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:E1F33B2E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 007/2016/SAAE

PORTARIA Nº 007/2016 - SAAESGO - 04 de abril de 2016

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR DANILO JOSÉ WILDNER, contratado por prazo determinado para o Cargo de Assistente de Serviços e Função de Motorista, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:F70B96FC

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 005/2016/SAAE

Edital n. 005/2016 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Motorista, regido pelo Edital nº 007/2015/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 11/04/2016.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	Wanderley Francisco de Oliveira

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de abril de 2016.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:51275437

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1103
Processo Administrativo nº 025809/2015
Processo Licitatório nº 019/2016
Pregão Presencial nº 015/2016
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Contratado: CRN MULTI PEÇAS LTDA. EPP
Objeto: Aquisição de implementos agrícolas usados (plantadeira e recolhedora de feijão) para a ampliação da patrulha mecanizada em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

020105	PREFEITURA -PMSGO
20.606.0002.2023.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

Valor: R$ 35.000 (trinta e cinco mil reais)

Ordenador de Despesas:
ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste

Data: 29/03/2016

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:D0A26217

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 06/2014.
CONTRATANTES: A Câmara Municipal de Selvíria-MS, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à rua Rui Barbosa nº 1120, inscrita no CNPJ sob o n° 02.039.683/0001-16, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, Sr. Jose Antonio de Souza Junior, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 876913 SSP/MS e do CPF sob n° 279.886.268-09, residente na rua Projetada A, 1234 – Selvíria-MS – CEP. 79590-000 e a empresa Quality Sistemas Ltda - EPP**,** estabelecida à rua 13 de junho, nº 59, inscrita no CNPJ sob n° 05.373.364/0001-30, neste ato representada pelo Sr. Marcos Luiz da Maia, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de

Campo Grande-MS, portador do CPF/MF n° 651.358.141-91 e RG n° 741105 SSP/MT, ora denominada **CONTRATADO**, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

1.0 Cláusula Primeira – Do Prazo de Vigência do Contrato

O prazo de vigência do presente termo, fica previsto em sua cláusula 4ª, ficando prorrogado por igual período, (7) sete meses, a contar de 02 de março de 2016 a 02 de outubro de 2016.

O presente Termo Aditivo tem o reajuste de valor do Contrato, conforme IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), no percentual de 10,95 % (dez vírgula noventa e cinco por cento), passando o valor contratual mensal de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para R$ 2.662,80, o que corresponde a um acréscimo de R$ 262,80 (duzentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos) mensais no valor total do contrato.

Este aditivo o valor de 18.639,60 (dezoito mil e seiscentos e trinta e nove reais e sessenta centavos) a serem pagas em 7 parcelas mensais iguais de R$ 2.662,80 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos).

2.0 Cláusula Segunda – Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa vigente em 2.016.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Selvíria-MS- 01 de março de 2016

JOSE ANTONIO DE SOUZA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal

MARCOS LUIZ DA MAIA
Rep. Quality Sistemas LTDA-EPP

TESTEMUNHAS

_____
RG nº

_____
RG nº

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:A148AD9E

CÂMARA MUNICIPAL
RESULTADO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 01/2016
PREGÃO PRESENCIALN.º01/2016
ABERTURA DIA: 21 de março de 2016, às 10:00horas
LICITANTE VENCEDOR : Auto Posto Pich Stop Ltda
OBJETO: Aquisição decombustível (gasolina comum e etanol) para Câmara Municipal de Selvíria – MS.

item	descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Gasolina	13.000	**3,86**	**50.180,00**
2	Etanol	7.000	**2,95**	**20.650,00**
Preço total				**70.830,00**

VALOR total: R$ 70.830,00 (setenta mil oitocentos e trinta reais), DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30 de março de 2016.

ADILSON REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:E3CF22C5

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Edital Nº 01/2016
Pregão Presencial 01/2016
CONTRATO Nº 01/2016
DAS PARTES
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Selvíria-MS
CONTRATADA: Auto Posto Pitch Stop -Ltda
OBJETO: aquisição de combustíveis (etanol e gasolina comum) para a Câmara Municipal de Selviria.

item	descrição	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	Gasolina	13.000	**3,86**	**50.180,00**
2	Etanol	7.000	**2,95**	**20.650,00**
Preço total				**70.830,00**

VALOR total: R$ 70.830,00 (setenta mil oitocentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 31/03/2016 a 31/12/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.001.031.0001.2002.3.3.90.30.00.00 – material de consumo

Selviria-MS, 31 de março de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SELVIRIA-MS

AUTO POSTO PITCH STOP – LTDA

Publicado por:
Lincoln Flavio Vargas Dias
Código Identificador:60C63E6D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO EDITAL N. 01/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2016

O Prefeito Municipal de Selvíria no uso de suas atribuições legais RESOLVE SUSPENDER o processo licitatório, cujo objeto refere-se À Contratação de empresa prestadora de serviços, para preparar, elaborar as provas e demais atos legais e necessários para a realização de CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos públicos do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Selvíria.

Selvíria – MS, 04 de abril de 2016

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:A98845B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados a suspensão da licitação divulgada através do edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 – REGISTRO DE PREÇOS que seria realizado no dia 05 de Abril de 2016 da qual foi publicada no dia 22 de Março de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº 1560 Pg:112, tendo por objeto Aquisição de material permanente (equipamento de hematologia),para laboratório da unidade centro de Saúde Pública de Sidrolândia-MS. Justifica-se a suspensão devido para que o município possa fazer correções no referido edital e seus anexos , e publicará um novo edital e data para a realização do certame. Maiores informações fone: 673272-7400, em dias úteis das 08:00horas às 11:00 horas.

Sidrolândia- MS, 04 de Abril de 2016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:BF32D3C8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADOS: Antonio de Souza – DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016 – OBJETO: Entrega Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso da Secretaria Municipal de Educação no preparo da Alimentação Escolar (escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Carvalho Cunha) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo – VIGÊNCIA será de 3(três) meses de 04 de abril de 2016 á 04 de junho de 2016,a partir da assinatura do contrato.– VALOR: 5.617,50 (cinco mil e seiscentos e dezessete reais e cinqüenta centavos) – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.05.01.13.306.0121.2.016 - Programa Municipal de Alimentação Escolar,
1.05.01.12.361.0121.2.017- Programa Nacional de Alimentação Escolar;
1.05.01.12.365.0113. 2.082 - Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar;
1.05.01.12.361.0113.2.083- Manutenção do Ensino Infantil – Creche;
3.04.03.08.244.0116.2.084 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida, Antonio de Souza.

Taquarussu - MS, 04 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:4B9CFADE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADOS: Sebastião Rodrigues de Souza – DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016 – OBJETO: Entrega Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso da Secretaria Municipal de Educação no preparo da Alimentação Escolar (escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Carvalho Cunha) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - VIGÊNCIA será de 3(três) meses de 04 de abril de 2016 á 04 de junho de 2016,a partir da assinatura do contrato.– VALOR: R$ 4.792,50 (quatro mil setecentos e noventa dois reais e cinqüenta centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.05.01.13.306.0121.2.016 - Programa Municipal de Alimentação Escolar,
1.05.01.12.361.0121.2.017- Programa Nacional de Alimentação Escolar;
1.05.01.12.365.0113. 2.082 - Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar;
1.05.01.12.361.0113.2.083- Manutenção do Ensino Infantil – Creche;
3.04.03.08.244.0116.2.084 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida, Sebastião Rodrigues de Souza.

Taquarussu - MS, 04 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:493BB96B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2016.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS – CONTRATADOS: Ana Claudia Ventura Rufino – DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2016 – OBJETO: Entrega Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para uso da Secretaria Municipal de Educação no preparo da Alimentação Escolar (escola Municipal Irene Linda Ziole Crivelli e Centro de Educação Infantil Carvalho Cunha) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo - VIGÊNCIA: será de 3(três) meses de 04 de abril de 2016 á 04 de junho de 2016,a partir da assinatura do contrato – VALOR: R$ 3.931,50 (três mil novecentos e trinta e um reais e cinqüenta centavos).– DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
1.05.01.13.306.0121.2.016 - Programa Municipal de Alimentação Escolar,
1.05.01.12.361.0121.2.017- Programa Nacional de Alimentação Escolar;
1.05.01.12.365.0113. 2.082 - Manutenção do Ensino Infantil – Pré Escolar;
1.05.01.12.361.0113.2.083- Manutenção do Ensino Infantil – Creche;
3.04.03.08.244.0116.2.084 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo. Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00.00.00.00- Material de Consumo Assinaturas: Roberto Tavares Almeida, Ana Claudia Ventura Rufino.

Taquarussu - MS, 04 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:6D2901FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA: **ISABEL GIUNCO – ME – DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2016 – **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de tecido para o desenvolvimento da apresentação culturais dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nas festividades municipais e desenvolvimento do projeto " casa da gestantes" no CRAS.- **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016– **VALOR:** R$ 6.462,00(seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais). – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.063 – Manutenção do CRAS – PBF; 2.084 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Elemento de Despesa. 3.3.90.30.00.00.00.00. Material de Consumo.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Izabel Giunco.

Taquarussu - MS, 04 de abril de 2016.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:673B9B66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2016.

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Taquarussu – MS** – CONTRATADA **ALICE GOMES VARIEDADE EPP DATA DA ASSINATURA:** 04 de abril de 2016 – **OBJETO:** Contratação de Empresa para a Aquisição armação de óculos e lentes de graus, em atendimento a secretaria Municipal de Assistência Social - **VIGÊNCIA:** da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2016 – **VALOR:** 7.964,00(sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais)- **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.04.01.08.244.0116.2.077-

Manutenção das Atividades do FIS. Elemento de Despesas: 3.3.90.32. 00.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita.
Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Alice Gomes.

Taquarussu - MS, 04 de abril de 2014.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:9759F8B2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da **Audiência Pública,** para discussão e participação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se:

DATA: 08 DE ABRIL/2016
HORÁRIO: 09:00 hs
LOCAL: CENTRO CULTURAL RAMEZ TEBET
ENDEREÇO: RUA DOM AQUINO, 30 - CENTRO

Terenos-MS, 04 de Abril de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:69E6776C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.167/2016 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Regulamenta a concessão do adicional de produtividade de acordo com o artigo 95 da Lei Complementar Nº 035 de 31/03/2016, e da outras providências.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que os servidores em exercícios nos órgãos da Prefeitura Municipal atuam dando suporte ás diversas atividades desenvolvidas pela Administração Municipal;

Considerando que os resultados obtidos pelos órgãos que compõem a estrutura da prefeitura, devem-se, também ao correto e eficiente desempenho das equipes administrativas, auxiliares e técnicas;

DECRETA:

Artigo 1º - O Adicional de produtividade, previsto no *artigo 95 da Lei Complementar Nº 035 de 31/03/2016*, será concedido aos servidores municipais efetivos aos ocupantes de cargos comissionados e funções gratificadas, que compõem o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, com base no desempenho individual de cada servidor.

§ 1º - O desempenho individual será apurado com base na Avaliação de fator relacionado a função e a característica pessoal, identificados tais como comando, integração, organização, iniciativa, capacitação e disciplina.

§ 2º - A avaliação de desempenho do servidor será competência da chefia imediata, no órgão que o servidor exerce a sua função, os ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, a avaliação será efetuada pelo (a) Prefeito (a) Municipal.

Artigo 2º - Os fatores de avaliação verificarão o desempenho do servidor em relação a:

I – COMANDO – capacidade de gerenciar a equipe de trabalho, coordenando e orientando atividades para solucionar problemas através da identificação de alternativas que viabilizem a implementação das decisões superiores ou pessoais;

II – INTEGRAÇÃO – habilidades para interagir com a chefia, os demais colegas e os usuários dos serviços prestados pela sua unidade de trabalho e para desenvolver atividades em equipe, bem como para participar de ações comuns intercambiando, dando e recebendo informações relativas as atividades de seu órgão ou unidade;

III – ORGANIZAÇÃO – capacidade de trabalhar, observando métodos de procedimentos pré estabelecidos e saber situar-se, tanto no tempo quanto na consecução de suas funções e responsabilidades, dando adequada distribuição ao tempo e as tarefas;

IV – INICIATIVA – capacidade de enfrentar desafios, para atingir resultados, de executar trabalhos com independência, criar e apresentar sugestões para melhoria do seu trabalho e para aperfeiçoamento dos serviços do órgão;

V – CAPACITAÇÃO – domínio e atualização técnica em seu campo de atuação e demonstração de conhecimento de técnicas e procedimentos para a execução de suas tarefas e das normas legais e administrativas relativas à área de atuação da Prefeitura Municipal;

VI – DISCIPLINA – atitudes no cumprimento de normas disciplinares no acatamento das ordens recebidas e no atendimento de regras relativas à freqüência, através da verificação de faltas imotivadas e das impontualidades nos horários de entrada e saída.

Artigo 3º - O valor Maximo do adicional de produtividade será de 95% (noventa e cinco por cento) do vencimento base para os ocupantes de cargos efetivos e cargos em comissão ou funções de confiança.

§ 1º O adicional de Produtividade será concedido em conformidade com os percentuais e conceitos seguintes:

a) 95% (noventa e cinco por cento) para desempenho excelente (DEX);
b) 65% (sessenta e cinco por cento) para desempenho esperado ótimo (DEOT);
c) 35% (trinta e cinco por cento) para desempenho esperado bom (DEBO);
d) 20% (vinte por cento) para desempenho acima do esperado (DAES);
e) 0% (zero por cento) quando não apresentar nenhum desempenho (ND)

Artigo 4º - As avaliações serão realizadas mensalmente pela chefia imediata ou pelo Prefeito (a) Municipal e lançado em Boletim de Avaliação de Desempenho, conforme anexo único.

Parágrafo Único. O Boletim de Avaliação de Desempenho deverá ser encaminhado ao Departamento de Administração até o 25º dia de cada mês.

Artigo 5º - Não se inclui base de cálculo do Adicional, quaisquer vantagens pessoais (tempo de serviço, qüinqüênio, regência de classe, insalubridade, do cargo ou em razão do local ou condições de trabalho, permanentes ou temporárias).

Artigo 6º - Nos afastamentos superiores a 10 (dez) dias e no cumprimento de suspensão mesmo quando transformada em multa, o servidor não terá direito a percepção do Adicional de Produtividade.

Artigo 7º - O Adicional de Produtividade não tem caráter permanente e não se incorpora ao vencimento para fins de cálculo de quaisquer vantagens financeiras, inclusive férias e 13º salário.

Artigo 8º - Os servidores pertencentes ao Quadro Permanente do Município, cedidos para órgãos, Federal ou Estadual, com ou sem ônus para a origem, não farão jus ao Adicional previsto neste Decreto.

Artigo 9º - O Adicional de Produtividade incidirá para cálculo do desconto previdenciário do INSS.

Artigo 10 - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Terenos - MS, 04 de Abril de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE - BOLETIM DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL.

Nome do Servidor:

Cargo:

Local de Trabalho:

Mês de Avaliação:

TABELA DE AVALIAÇÃO

Excelente (DEX)	95%
Ótimo (DEOT)	65%
Bom (DEBO)	35%
Desempenho Acima do esperado (DAES)	20%
Nenhum Desempenho (ND)	0%

Terenos- MS, / / **.**

_____
(NOME E ASSINATURA DO AVALIADOR)
C

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:1883363F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0042 DE 22 DE MARÇO DE 2.016

"Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona no valor de R$ 70.000,00 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43º, § 1º Inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e artigo 5º § 1º inciso IV da Lei Municipal 3.047 de 15 de Dezembro de 2015.

DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 70.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TECNOLOGIA
16.01 - GAB.SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TEC.
16.01 18.541.603 1.026 339039 1.00.000 20.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.122.805 2.044 449052 1.02.000 50.000,00
TOTAL 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1600 - SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TECNOLOGIA
16.01 - GAB.SECRET. MUN. DE MEIO AMB. AGR. CIENC. E TEC.
16.01 18.541.603 1.021 449051 1.00.000 20.000,00
2500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
25.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
25.10 10.301.801 2.058 339039 1.02.000 50.000,00
TOTAL 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 22 DE MARÇO DE 2.016

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:801A92CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 10.134, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica Revogada a **PORTARIA Nº 10.127, PMTL/SEMAD/ARH/2016,** que exonera a Sra SOLANGE SANXO DE ALMEIDA ALCANTARA, divisão - 000002, matrícula - 14191-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12, lotada na SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/04/2016, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 01/04/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:82D9319F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 019/2015

PARTES: Município de Três Lagoas MS e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas/MS - APAE.
OBJETOO presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Sétima – Da Vigência do Convênio nº 019/2015, que passa a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SÉTIMA** – Da Vigência – Ao prazo pactuado no Termo de Convênio 019/2015, prorroga-se sua vigência por 90(noventa) dias a contar do dia 1º de abril de 2016 até 30 de junho de 2016.
VIGÊNCIA: do dia 01/04/2016 até 30/06/2016.
DATA: 01/04/2016.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

ELIANE CRISTINA FIGUEIREDO BRILHANTE
Secretária Municipal de Saúde

LUIZ FAUSTO RODRIGUES
Presidente da APAE

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D9E032A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 011/2016

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e o Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier".
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio promover em 2016 a manutenção e operacionalização do Instituto de Longa Permanência para Idosos "Eurípedes Barsanulpho", em regime de abrigo institucional.
VALOR: R$ 496.000,00 (quatrocentos e noventa seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2016.
DATA: 28/03/2016.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social

CLÁUDIO DELBONE
Presidente do Grupo da Fraternidade Espírita "José Xavier"

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:648AF9D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 012/2016

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Missão Salesiana de Mato Grosso - MSMT.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio na continuidade da manutenção e operacionalização no atendimento às crianças, adolescentes e jovens com atividades socioeducativas e profissionalizantes no Centro Juvenil Jesus Adolescentes no Bairro Vila Piloto II.
VALOR: R$ 289.800,00 (duzentos oitenta nove mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2016.
DATA: 28/03/2016.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social

Pe. GILDÁSIO MENDES DOS SANTOS
Presidente da Missão Salesiana de Mato Grosso

Ir. ARMANDO CATRANA
Coordenador do Centro Juvenil "Jesus Adolescente"

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6604958D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 013/2016

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Vila Vicentina.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio tem por finalidade de continuidade no atendimento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias na Vila Vicentina.
VALOR: R$ 30.360,00 (trinta mil e trezentos sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS- Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2015.
DATA: 28/03/2016.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social
ELCIO DA SILVA ZUQUE
Presidente da Vila Vicentina

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5AB0ADED

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO N.º 015/2016

PARTES: Município de Três Lagoas MS e a Associação Nazarena Assistencial de Três Lagoas MS.
OBJETO: Constitui-se objeto do presente Convênio, continuidade da manutenção e operacionalização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - "Projeto Samuel", que tem como objetivo geral prestar assistência e proteção a crianças.

VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - 09.13.08.244.402 - 2021 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Investimento Social–FMIS - Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - 09.11.08.244.402 - 2018 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS - Natureza da Despesa**:** 33.50.43.00 – Subvenção Social.
VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2016.
DATA: 28/03/2016.
ASSINAM:
MÁRCIA MARIA SOUZA DA COSTA MOURA DE PAULA
Prefeita Municipal

MARIA LÚCIA FIRMINO
Secretária Municipal de Assistência Social

FABIANO LOUREIRO
Presidente da Associação Nazarena Assistencial de Três Lagoas MS.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D62D3111

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 016/2016

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (PLOTAGEM) DE PLANTAS DOS PROJETOS ARQUITETÔNICOS E EXECUTIVOS.

Contratante, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUCIANO APARECIDO DA SILVA**.
Contratada, a empresa **PENTÁGONO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, por seu representante legal, o senhor **DEOLINO LUIZ SCHIO**, têm entre si, justos e contratados a presente **prestação de serviços de impressão (plotagem) de plantas dos projetos arquitetônicos e executivos**, por meio do presente instrumento e na melhor forma de direito:

Da fundamentação legal
O presente contrato é celebrado com fundamento no **Processo de Licitação Pública n.º 021/2016 – Pregão Presencial n.º 015/2016**, devidamente homologada pelo Prefeito aos 04 dias do mês de março de 2016, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009.

Do objeto
A contratada prestará os **serviços de impressão (plotagem) de plantas dos projetos arquitetônicos e executivos relativos a diversas obras em andamento e as previstas para serem licitadas em 2016**, de acordo com o Termo de Referencia que faz parte integrante deste instrumento, e conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	SECRETARIA	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de impressão (plotagem) colorida de alta qualidade de pranchas de projetos de engenharia e arquitetura em geral no formato A3 a A0, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Apoio Viário, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Saúde.	Obras	Metro linear	162	R$ 22,00	R$ 3.564,00
		Educação	Metro linear	130		R$ 2.860,00
		Saúde	Metro linear	70		R$ 1.540,00
TOTAL			**Metro linear**	**362**	**R$ 22,00**	**R$ 7.964,00**

Da vigência contratual e do prazo e regime de execução dos serviços
O presente contrato de prestação de serviço terá **vigência pelo período de 7 (sete) meses**, contados da data de sua assinatura.
Os serviços objeto deste Contrato **deverão ser executados no período de 6 (seis) meses**, contados da data de sua assinatura do Contrato de Prestação dos Serviços.

Do valor dos serviços e do pagamento
O valor total estimado do presente contrato é de **R$ 7.964,00 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais)**.

Da dotação orçamentária
As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento programa, assim descrita:

Dotação Orçamentária			**Valor**
Órgão:	02	- Poder Executivo	**R$ 2.860,00**
Unidade:	02.07	- Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	
Funcional:	12.122.0011	- Administração Geral	
Proj./Ativ.:	2.041	- Manut./Operacionalização das atividades da SECEL	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Dotação Orçamentária			**Valor**
Órgão:	02	- Poder Executivo	**R$ 3.564,00**
Unidade:	02.10	- Sec. Mun. de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário	
Funcional:	04.122.0022	- Administração Geral	
Proj./Ativ.:	2.064	- Manut./Operacionalização das atividades da SOSURB	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Dotação Orçamentária			**Valor**
Órgão:	02	- Poder Executivo	**R$ 1.540,00**
Unidade:	02.12	- Fundo Municipal de Saúde	
Funcional:	10.122.0034	- Administração Geral	
Proj./Ativ.:	2.089	- Manut./Operacionalização das atividades da SMS	
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000	- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	

Dos casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com as disposições da Lei n.º 8.666/93.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de março de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde

DEOLINO LUIZ SCHIO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:A28F599E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 1 - RREO - 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE Janeiro - Fevereiro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	46.047.000,00	46.047.000,00	6.532.106,20	14,19	6.532.106,20	14,19	39.514.893,80
RECEITAS CORRENTES	40.151.000,00	40.151.000,00	6.466.156,20	16,10	6.466.156,20	16,10	33.684.843,80
RECEITA TRIBUTARIA	1.692.000,00	1.692.000,00	84.391,28	4,99	84.391,28	4,99	1.607.608,72
Impostos	1.545.000,00	1.545.000,00	81.980,72	5,31	81.980,72	5,31	1.463.019,28
IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
ITBI	200.000,00	200.000,00	18.235,59	9,12	18.235,59	9,12	181.764,41
ISS	645.000,00	645.000,00	46.384,37	7,19	46.384,37	7,19	598.615,63
Outros Impostos	600.000,00	600.000,00	17.360,76	2,89	17.360,76	2,89	582.639,24
Taxas	146.000,00	146.000,00	2.410,56	1,65	2.410,56	1,65	143.589,44
Contribuicao de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.452.000,00	1.452.000,00	149.457,12	10,29	149.457,12	10,29	1.302.542,88
Contribuicoes Sociais	1.002.000,00	1.002.000,00	69.118,46	6,90	69.118,46	6,90	932.881,54
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	80.338,66	17,85	80.338,66	17,85	369.661,34
RECEITA PATRIMONIAL	323.500,00	323.500,00	47.187,94	14,59	47.187,94	14,59	276.312,06
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	322.500,00	322.500,00	47.187,94	14,63	47.187,94	14,63	275.312,06
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	100,00	0,71	100,00	0,71	13.900,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.461.500,00	36.461.500,00	6.155.542,83	16,88	6.155.542,83	16,88	30.305.957,17
Transferências Intergovernamentais	35.811.500,00	35.811.500,00	6.029.227,58	16,84	6.029.227,58	16,84	29.782.272,42
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	650.000,00	650.000,00	126.315,25	19,43	126.315,25	19,43	523.684,75
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.000,00	208.000,00	29.477,03	14,17	29.477,03	14,17	178.522,97
Multas e Juros de Mora	69.000,00	69.000,00	7.485,48	10,85	7.485,48	10,85	61.514,52
Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	375,00	9,38	375,00	9,38	3.625,00
Receita da Dívida Ativa	135.000,00	135.000,00	21.616,55	16,01	21.616,55	16,01	113.383,45
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit At	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.896.000,00	5.896.000,00	65.950,00	1,12	65.950,00	1,12	5.830.050,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.846.000,00	5.846.000,00	65.950,00	1,13	65.950,00	1,13	5.780.050,00
Transferências Intergovernamentais	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.546.000,00	4.546.000,00	65.950,00	1,45	65.950,00	1,45	4.480.050,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A FEV 2016 (c)	% (c/a)	
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.453.000,00	1.453.000,00	93.330,58	6,42	93.330,58	6,42	1.359.669,42
RECEITAS CORRENTES	1.453.000,00	1.453.000,00	93.330,58	6,42	93.330,58	6,42	1.359.669,42
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.453.000,00	1.453.000,00	93.330,58	6,42	93.330,58	6,42	1.359.669,42
Contribuicoes Sociais	1.453.000,00	1.453.000,00	93.330,58	6,42	93.330,58	6,42	1.359.669,42
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	47.500.000,00	47.500.000,00	6.625.436,78	13,95	6.625.436,78	13,95	40.874.563,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	47.500.000,00	47.500.000,00	6.625.436,78	13,95	6.625.436,78	13,95	40.874.563,22
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V+VI)	47.500.000,00	47.500.000,00	6.625.436,78	13,95	6.625.436,78	13,95	40.874.563,22
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro		0,00			0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A FEV 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A FEV 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	45.350.500,00	45.366.500,00	9.086.877,74	9.086.877,74	36.279.622,26	3.584.845,87	3.584.845,87	41.781.654,13	3.297.507,98	0,00
DESPESAS CORRENTES	35.020.500,00	35.033.500,00	8.283.366,74	8.283.366,74	26.750.133,26	3.445.017,78	3.445.017,78	31.588.482,22	3.158.264,89	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.910.500,00	18.926.500,00	2.174.053,06	2.174.053,06	16.752.446,94	2.159.053,06	2.159.053,06	16.767.446,94	2.029.215,89	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.108.000,00	16.105.000,00	6.109.313,68	6.109.313,68	9.995.686,32	1.285.964,72	1.285.964,72	14.819.035,28	1.129.049,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.760.000,00	7.763.000,00	803.511,00	803.511,00	6.959.489,00	139.828,09	139.828,09	7.623.171,91	139.243,09	0,00
INVESTIMENTOS	7.390.000,00	7.393.000,00	433.511,00	433.511,00	6.959.489,00	67.441,42	67.441,42	7.325.558,58	66.856,42	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	370.000,00	370.000,00	370.000,00	370.000,00	0,00	72.386,67	72.386,67	297.613,33	72.386,67	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	0,00	2.570.000,00	0,00	0,00	2.570.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.149.500,00	2.133.500,00	202.109,40	202.109,40	1.931.390,60	202.109,40	202.109,40	1.931.390,60	158.733,20	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.149.500,00	2.133.500,00	202.109,40	202.109,40	1.931.390,60	202.109,40	202.109,40	1.931.390,60	158.733,20	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.149.500,00	2.133.500,00	202.109,40	202.109,40	1.931.390,60	202.109,40	202.109,40	1.931.390,60	158.733,20	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	47.500.000,00	47.500.000,00	9.288.987,14	9.288.987,14	38.211.012,86	3.786.955,27	3.786.955,27	43.713.044,73	3.456.241,18	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	47.500.000,00	47.500.000,00	9.288.987,14	9.288.987,14	38.211.012,86	3.786.955,27	3.786.955,27	43.713.044,73	3.456.241,18	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							2.838.481,51			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	47.500.000,00	47.500.000,00	9.288.987,14	9.288.987,14		3.786.955,27	6.625.436,78		3.456.241,18	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:5A759126

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2 - RREO - 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Fevereiro 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.350.500,00	45.366.500,00	9.086.877,74	9.086.877,74	97,82	36.279.622,26	3.584.845,87	3.584.845,87	94,66	41.781.654,13	0,00
Legislativa	1.493.000,00	1.493.000,00	0,00	0,00	0,00	1.493.000,00	0,00	0,00	0,00	1.493.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.493.000,00	1.493.000,00	0,00	0,00	0,00	1.493.000,00	0,00	0,00	0,00	1.493.000,00	0,00
Judiciária	972.500,00	972.500,00	645.000,00	645.000,00	6,94	327.500,00	106.178,57	106.178,57	2,80	866.321,43	0,00
Ação Judiciária	916.000,00	916.000,00	645.000,00	645.000,00	6,94	271.000,00	106.178,57	106.178,57	2,80	809.821,43	0,00
Administração Geral	56.500,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00	0,00	0,00	56.500,00	0,00
Administração	4.108.000,00	4.108.000,00	1.282.771,48	1.282.771,48	13,81	2.825.228,52	684.818,76	684.818,76	18,08	3.423.181,24	0,00
Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Administração Geral	3.983.000,00	4.003.000,00	1.276.531,48	1.276.531,48	13,74	2.726.468,52	679.680,55	679.680,55	17,95	3.323.319,45	0,00
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	440,00	440,00	0,00	4.560,00	440,00	440,00	0,01	4.560,00	0,00
Comunicação Social	117.000,00	97.000,00	5.800,00	5.800,00	0,06	91.200,00	4.698,21	4.698,21	0,12	92.301,79	0,00
Segurança Pública	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Assistência Social	2.153.500,00	2.169.500,00	364.102,13	364.102,13	3,92	1.805.397,87	215.487,34	215.487,34	5,69	1.954.012,66	0,00
Administração Geral	1.057.000,00	1.073.000,00	228.442,82	228.442,82	2,46	844.557,18	174.842,48	174.842,48	4,62	898.157,52	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	80.000,00	80.000,00	60.000,00	60.000,00	0,65	20.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	410.000,00	410.000,00	55.051,01	55.051,01	0,59	354.948,99	35.346,26	35.346,26	0,93	374.653,74	0,00
Assistência Comunitária	606.500,00	606.500,00	20.608,30	20.608,30	0,22	585.891,70	5.298,60	5.298,60	0,14	601.201,40	0,00
Previdência Social	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00	0,00
Administração Geral	147.000,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	133.000,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00	0,00	0,00	133.000,00	0,00
Saúde	9.814.000,00	9.814.000,00	1.733.414,51	1.733.414,51	18,66	8.080.585,49	976.252,13	976.252,13	25,78	8.837.747,87	0,00
Administração Geral	306.000,00	306.000,00	73.493,76	73.493,76	0,79	232.506,24	19.988,17	19.988,17	0,53	286.011,83	0,00
Atenção Básica	4.570.000,00	4.570.000,00	462.682,18	462.682,18	4,98	4.107.317,82	321.693,23	321.693,23	8,49	4.248.306,77	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.448.000,00	4.448.000,00	1.088.934,24	1.088.934,24	11,72	3.359.065,76	605.372,30	605.372,30	15,99	3.842.627,70	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	215.000,00	215.000,00	71.480,90	71.480,90	0,77	143.519,10	720,00	720,00	0,02	214.280,00	0,00
Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	259.000,00	259.000,00	36.823,43	36.823,43	0,40	222.176,57	28.478,43	28.478,43	0,75	230.521,57	0,00
Educação	17.282.500,00	17.282.500,00	2.694.807,13	2.694.807,13	29,01	14.587.692,87	954.921,92	954.921,92	25,22	16.327.578,08	0,00
Alimentação e Nutrição	786.000,00	786.000,00	467.099,40	467.099,40	5,03	318.900,60	0,00	0,00	0,00	786.000,00	0,00
Ensino Fundamental	11.958.500,00	11.958.500,00	1.880.651,85	1.880.651,85	20,25	10.077.848,15	655.702,70	655.702,70	17,31	11.302.797,30	0,00
Ensino Superior	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Educação Infantil	3.045.000,00	3.045.000,00	318.168,56	318.168,56	3,43	2.726.831,44	270.331,90	270.331,90	7,14	2.774.668,10	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.447.000,00	1.447.000,00	28.887,32	28.887,32	0,31	1.418.112,68	28.887,32	28.887,32	0,76	1.418.112,68	0,00
Cultura	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Difusão Cultural	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00
Urbanismo	1.667.000,00	1.667.000,00	122.068,03	122.068,03	1,31	1.544.931,97	23.635,19	23.635,19	0,62	1.643.364,81	0,00
Administração Geral	313.000,00	313.000,00	122.068,03	122.068,03	1,31	190.931,97	23.635,19	23.635,19	0,62	289.364,81	0,00
Infra-Estrutura Urbana	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	0,00	0,00	1.002.000,00	0,00	0,00	0,00	1.002.000,00	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Habitação	397.000,00	397.000,00	395.150,00	395.150,00	4,25	1.850,00	64.226,02	64.226,02	1,70	332.773,98	0,00

Habitação Urbana	397.000,00	397.000,00	395.150,00	395.150,00	4,25	1.850,00	64.226,02	64.226,02	1,70	332.773,98	0,00
Gestão Ambiental	1.188.000,00	1.188.000,00	789.155,20	789.155,20	8,50	398.844,80	190.519,39	190.519,39	5,03	997.480,61	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.188.000,00	1.188.000,00	789.155,20	789.155,20	8,50	398.844,80	190.519,39	190.519,39	5,03	997.480,61	0,00
Agricultura	512.000,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00
Extensão Rural	512.000,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Energia	458.000,00	458.000,00	219.546,40	219.546,40	2,36	238.453,60	61.396,74	61.396,74	1,62	396.603,26	0,00
Energia Elétrica	458.000,00	458.000,00	219.546,40	219.546,40	2,36	238.453,60	61.396,74	61.396,74	1,62	396.603,26	0,00
Transporte	1.454.500,00	1.454.500,00	369.672,74	369.672,74	3,98	1.084.827,26	175.554,11	175.554,11	4,64	1.278.945,89	0,00
Transporte Rodoviário	1.454.500,00	1.454.500,00	369.672,74	369.672,74	3,98	1.084.827,26	175.554,11	175.554,11	4,64	1.278.945,89	0,00
Desporto e Lazer	288.000,00	288.000,00	11.800,00	11.800,00	0,13	276.200,00	0,00	0,00	0,00	288.000,00	0,00
Administração Geral	66.000,00	66.000,00	1.800,00	1.800,00	0,02	64.200,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00
Desporto Comunitário	222.000,00	222.000,00	10.000,00	10.000,00	0,11	212.000,00	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00
Encargos Especiais	694.500,00	694.500,00	459.390,12	459.390,12	4,95	235.109,88	131.855,70	131.855,70	3,48	562.644,30	0,00
Serviço da Dívida Interna	312.000,00	312.000,00	310.000,00	310.000,00	3,34	2.000,00	59.561,05	59.561,05	1,57	252.438,95	0,00
Outros Encargos Especiais	382.500,00	382.500,00	149.390,12	149.390,12	1,61	233.109,88	72.294,65	72.294,65	1,91	310.205,35	0,00
Reserva de Contingência	2.570.000,00	2.570.000,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00	0,00	0,00	0,00	2.570.000,00	0,00
Reserva de Contingência do RPPS	2.370.000,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	2.370.000,00	0,00	0,00	0,00	2.370.000,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.149.500,00	2.133.500,00	202.109,40	202.109,40	2,18	1.931.390,60	202.109,40	202.109,40	5,34	1.931.390,60	0,00
Legislativa	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Ação Legislativa	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Administração	325.000,00	325.000,00	24.922,56	24.922,56	0,27	300.077,44	24.922,56	24.922,56	0,66	300.077,44	0,00
Administração Geral	325.000,00	325.000,00	24.922,56	24.922,56	0,27	300.077,44	24.922,56	24.922,56	0,66	300.077,44	0,00
Assistência Social	113.000,00	97.000,00	10.554,25	10.554,25	0,11	86.445,75	10.554,25	10.554,25	0,28	86.445,75	0,00
Administração Geral	89.500,00	73.500,00	7.339,58	7.339,58	0,08	66.160,42	7.339,58	7.339,58	0,19	66.160,42	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	23.000,00	23.000,00	3.214,67	3.214,67	0,03	19.785,33	3.214,67	3.214,67	0,08	19.785,33	0,00
Assistência Comunitária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Saúde	470.000,00	470.000,00	52.305,93	52.305,93	0,56	417.694,07	52.305,93	52.305,93	1,38	417.694,07	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Atenção Básica	255.000,00	255.000,00	27.172,38	27.172,38	0,29	227.827,62	27.172,38	27.172,38	0,72	227.827,62	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	180.000,00	180.000,00	21.117,35	21.117,35	0,23	158.882,65	21.117,35	21.117,35	0,56	158.882,65	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	4.016,20	4.016,20	0,04	20.983,80	4.016,20	4.016,20	0,11	20.983,80	0,00
Educação	1.234.500,00	1.234.500,00	114.326,66	114.326,66	1,23	1.120.173,34	114.326,66	114.326,66	3,02	1.120.173,34	0,00
Ensino Fundamental	866.500,00	866.500,00	76.268,37	76.268,37	0,82	790.231,63	76.268,37	76.268,37	2,01	790.231,63	0,00
Educação Infantil	190.000,00	190.000,00	34.204,48	34.204,48	0,37	155.795,52	34.204,48	34.204,48	0,90	155.795,52	0,00
Educação de Jovens e Adultos	178.000,00	178.000,00	3.853,81	3.853,81	0,04	174.146,19	3.853,81	3.853,81	0,10	174.146,19	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III)=(I+II)	47.500.000,00	47.500.000,00	9.288.987,14	9.288.987,14	100,00	38.211.012,86	3.786.955,27	3.786.955,27	100,00	43.713.044,73	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:B816D6CF

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - RREO - 1º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Janeiro - Fevereiro/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.747.000,00	1.747.000,00	104.268,51	5,97
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	18.235,59	9,12
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	645.000,00	645.000,00	46.384,37	7,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	17.360,76	2,89
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	245,27	4,09
Dívida Ativa dos Impostos	135.000,00	135.000,00	16.408,95	12,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	61.000,00	61.000,00	5.633,57	9,24
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	20.815.000,00	20.815.000,00	3.573.584,68	17,17
Cota-Parte do FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	2.338.663,63	17,32
Cota Parte do ITR	500.000,00	500.000,00	81.091,36	16,22
Cota-Parte do IPVA	325.000,00	325.000,00	210.916,37	64,90
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	927.165,37	14,49
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	12.617,11	19,41
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	25.000,00	25.000,00	3.130,84	12,52
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	3.130,84	12,52
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	22.562.000,00	22.562.000,00	3.677.853,19	16,30
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Fev 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.487.000,00	2.487.000,00	367.174,13	14,76
Provenientes da União	1.934.000,00	1.934.000,00	262.275,11	13,56
Provenientes dos Estados	522.000,00	522.000,00	100.933,18	19,34
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	31.000,00	31.000,00	3.965,84	12,79

TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	952.000,00	952.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.439.000,00	3.439.000,00	367.174,13	10,68

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Fev 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	8.187.000,00	8.186.500,00	1.712.581,51	20,92	974.277,13	11,90	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.840.000,00	3.840.000,00	559.637,83	14,57	559.637,83	14,57	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.347.000,00	4.346.500,00	1.152.943,68	26,53	414.639,30	9,54	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.627.000,00	1.627.500,00	20.833,00	1,28	1.975,00	0,12	0,00
Investimentos	1.627.000,00	1.627.500,00	20.833,00	1,28	1.975,00	0,12	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.814.000,00	9.814.000,00	1.733.414,51	17,66	976.252,13	9,95	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Fev 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	9.814.000,00	9.814.000,00	1.733.414,51	100,00	976.252,13	100,00	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							26,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							424.574,15

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	142.193,22	0,00	0,00	142.193,22	0,00
Inscritos em 2015	214.464,64	7.297,89	13.816,64	193.350,11	0,00
Total	356.657,86	7.297,89	13.816,64	335.543,33	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Fev 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Fev 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	306.000,00	306.000,00	73.493,76	4,24	19.988,17	2,05	0,00
Atenção Básica	4.570.000,00	4.570.000,00	462.682,18	26,69	321.693,23	32,95	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.448.000,00	4.448.000,00	1.088.934,24	62,82	605.372,30	62,01	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	215.000,00	215.000,00	71.480,90	4,12	720,00	0,07	0,00
Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	259.000,00	259.000,00	36.823,43	2,12	28.478,43	2,92	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	9.814.000,00	9.814.000,00	1.733.414,51	100,00	976.252,13	100,00	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].

7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:FE621593

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO	Exercício: 2015
RUA MITSUO EZOE, 586, CENTRO, RIO NEGRO/MS	
Legislativo	
Câmara Legislativa	
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIBILIDADES DE CAIXA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO/2015	
RGF - Anexo V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a" - Anexo V)	

DESCRIÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	Obrigações Financeiras				Disponibilidade de Caixa Líquida (antes da Inscrição em RP Não Processados do Exercício) (f)=(a-(b+c+d+e))	RP Empenhados e Não Liquidados do Exercício	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		RP Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	RP Liquidados e Não Pagos Do Exercício (c)	RP Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do Estado para Programas de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos do FIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenios da União para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas Assitência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União destinadas a Programas de Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios da União para Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convenios do Estado para Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios do Estado para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Convênios do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDERSUL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas - Finalidade Especifica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO (Recursos não Vinculados)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO (Recursos não Vinculados)	18.702,57	0,00	0,00	0,00	18.702,57	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	18.702,57	0,00	0,00	0,00	18.702,57	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	18.702,57	0,00	0,00	0,00	18.702,57	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Presidente

MARIZA DE SOUZA RAMOS FERREIRA
Diretora de Serviços

LINDOMAR ARAUJO MARTINS
Contador
CRCMS010650/0-1

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:EEDC6B7C

